

NOTA PROMISSÓRIA COMERCIAL

Nº 01/27

Valor Nominal Unitário: R\$10.000.000,00
(dez milhões de reais)

Emissão: 4ª (quarta)

Série: Única

Código ISIN: BRAGRUNPM0B4

Emissora: Concessionária do Aeroporto Internacional de Guarulhos S.A.

Endereço: Rodovia Hélio Smidt, s/nº, Aeroporto Internacional de Guarulhos, na Cidade de Guarulhos, CEP 07190-100, Estado de São Paulo

CNPJ/ME: 15.578.569/0001-06

Data de Emissão: 10 de julho de 2019

Data de Vencimento: 7 de dezembro de 2019



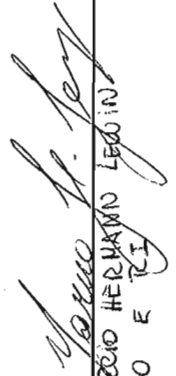
CONCESSIONÁRIA DO AEROPORTO INTERNACIONAL DE GUARULHOS S.A., sociedade por ações com registro de companhia aberta categoria B perante a Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") sob o código 23.515, com sede na Rodovia Hélio Smidt, s/nº, Aeroporto Internacional de Guarulhos, na Cidade de Guarulhos, Estado de São Paulo, CEP 07190-100, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") sob o NIRE 35300438264, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia ("CNPJ/ME") sob o nº 15.578.569/0001-06, neste ato representada nos termos de seu estatuto social ("Emissora"), pagará, em 7 de dezembro de 2019 ("**Data de Vencimento**"), na data do resgate antecipado facultativo ou na data do vencimento antecipado desta nota promissória comercial ("**Nota Comercial**") em razão da ocorrência de um dos eventos de inadimplemento previstos no verso desta Cártula, conforme o caso, por esta única via de Nota Comercial, emitida em 10 de julho de 2019 ("**Data de Emissão**"), a quantia de R\$10.000.000,00 (dez milhões de reais) ("**Valor Nominal Unitário**"), acrescida da remuneração estabelecida no verso desta Cártula, e, se aplicável, de eventuais encargos moratórios, ao seu titular, ou à sua ordem, por meio da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão - Segmento CETIP UTMV ("**B3**"), com escritório na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Praça Antônio Prado, nº 48 - 2º andar - CEP 01010-901, para as Notas Comerciais registradas no ambiente de negociação do módulo CETIP21 - Títulos e Valores Mobiliários ("**CETIP21**"), administrado e operacionalizado pela B3, ou, ainda, diretamente na sede da Emissora ou por meio do **BANCO BRADESCO S.A.**, instituição financeira com sede no Núcleo Cidade de Deus, s/nº, Vila Yara, Cidade de Osasco, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 60.476.948/0001-12, na qualidade de prestador de serviços de banco mandatário desta Nota Comercial ("**Banco Mandatário**"), para o titular da Nota Comercial que não estiver vinculada ao referido sistema.

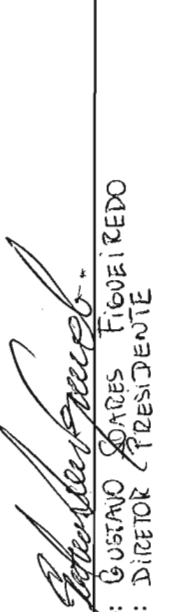
Esta Nota Comercial é emitida no âmbito da 4ª (quarta) emissão de 27 (vinte e sete) Notas Comerciais, em série única, no valor global de R\$270.000.000,00 (duzentos e setenta milhões de reais), para distribuição pública, com esforços restritos de distribuição, da Emissora ("**Emissão**"), autorizada pela Reunião do Conselho de Administração da Emissora realizada em 5 de julho de 2019, cuja ata será registrada na JUCESP e publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo e no jornal Valor Econômico.

Esta Nota Comercial foi objeto de distribuição pública, com esforços restritos de distribuição, nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("**CVM**") nº 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada ("**Instrução CVM 476**"), e da Instrução da CVM nº 566, de 31 de julho de 2015, conforme alterada ("**Instrução CVM 566**"), e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis, estando automaticamente dispensada de registro perante a CVM ("**Oferta Restrita**"). Por se tratar de distribuição pública com esforços restritos de notas promissórias comerciais, a Oferta Restrita poderá vir a ser registrada na ANBIMA - Associação Brasileira de Entidades dos Mercados Financeiros e de Capitais ("**ANBIMA**"), nos termos do parágrafo único do artigo 4º do "Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para Estruturação, Coordenação e Distribuição de Ofertas Públicas de Valores Mobiliários e Ofertas Públicas de Aquisição de Valores Mobiliários" ("**Código ANBIMA**") atualmente em vigor, exclusivamente para fins de envio de informações para a base de dados da ANBIMA, sendo tal registro condicionado à regulamentação, até a data da comunicação de encerramento da Oferta Restrita de que trata o artigo 8º da Instrução CVM 476 ("**Comunicado de Encerramento**") pelo Coordenador Líder à CVM, de regras e procedimentos nesse sentido expedidos pela Diretoria da ANBIMA, nos termos do artigo 12º, parágrafo 1º, do referido código.

Guarulhos, 10 de julho de 2019

CONCESSIONÁRIA DO AEROPORTO INTERNACIONAL DE GUARULHOS S.A.


Nome: MARCELO HERMANO LEGOIN
Cargo: CFO E CRI


Nome: GUSTAVO SOARES FIGUEIREDO
Cargo: DIRETOR PRESIDENTE

NOTA PROMISSÓRIA COMERCIAL

Nº 02/27

Valor Nominal Unitário: R\$10.000.000,00
(dez milhões de reais)

Emissão: 4ª (quarta)

Série: Única

Código ISIN: BRAGRUNPM0B4

Emissora: Concessionária do Aeroporto Internacional de Guarulhos S.A.

Endereço: Rodovia Hélio Smidt, s/nº, Aeroporto Internacional de Guarulhos, na Cidade de Guarulhos, CEP 07190-100, Estado de São Paulo

CNPJ/ME: 15.578.569/0001-06

Data de Emissão: 10 de julho de 2019

Data de Vencimento: 7 de dezembro de 2019



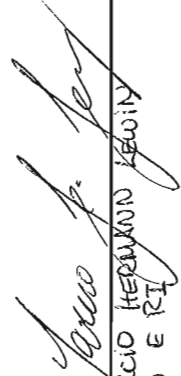
CONCESSIONÁRIA DO AEROPORTO INTERNACIONAL DE GUARULHOS S.A., sociedade por ações com registro de companhia aberta categoria B perante a Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") sob o código 23.515, com sede na Rodovia Hélio Smidt, s/nº, Aeroporto Internacional de Guarulhos, na Cidade de Guarulhos, Estado de São Paulo, CEP 07190-100, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") sob o NIRE 35300438264, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia ("CNPJ/ME") sob o nº 15.578.569/0001-06, neste ato representada nos termos de seu estatuto social ("Emissora"), pagará, em 7 de dezembro de 2019 ("Data de Vencimento"), na data do resgate antecipado facultativo ou na data do vencimento antecipado desta nota promissória comercial ("Nota Comercial") em razão da ocorrência de um dos eventos de inadimplemento previstos no verso desta Cártula, conforme o caso, por esta Única via de Nota Comercial, emitida em 10 de julho de 2019 ("Data de Emissão"), a quantia de R\$10.000.000,00 (dez milhões de reais) ("Valor Nominal Unitário"), acrescida da remuneração estabelecida no verso desta Cártula, e, se aplicável, de eventuais encargos moratórios, ao seu titular, ou à sua ordem, por meio da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão - Segmento CETIP UTVM ("B3"), com escritório na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Praça Antônio Prado, nº 48 - 2º andar - CEP 01010-901, para as Notas Comerciais registradas no ambiente de negociação do módulo CETIP2.1 - Títulos e Valores Mobiliários ("CETIP2.1"), administrado e operacionalizado pela B3, ou, ainda, diretamente na sede da Emissora ou por meio do BANCO BRADESCO S.A., instituição financeira com sede no Núcleo Cidade de Deus, s/nº, Vila Yara, Cidade de Osasco, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 60.476.948/0001-12, na qualidade de prestador de serviços de banco mandatário desta Nota Comercial ("Banco Mandatário"), para o titular da Nota Comercial que não estiver vinculada ao referido sistema.

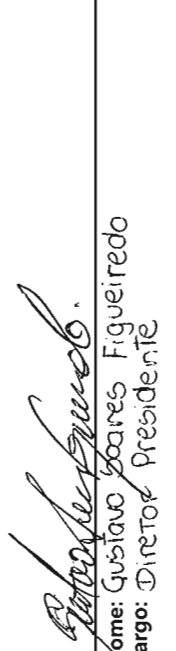
Esta Nota Comercial é emitida no âmbito da 4ª (quarta) emissão de 27 (vinte e sete) Notas Comerciais, em série única, no valor global de R\$270.000.000,00 (duzentos e setenta milhões de reais), para distribuição pública, com esforços restritos de distribuição, da Emissora ("Emissão"), autorizada pela Reunião do Conselho de Administração da Emissora realizada em 5 de julho de 2019, cuja ata será registrada na JUCESP e publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo e no jornal Valor Econômico.

Esta Nota Comercial foi objeto de distribuição pública, com esforços restritos de distribuição, nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada ("Instrução CVM 476"), e da Instrução da CVM nº 566, de 31 de julho de 2015, conforme alterada ("Instrução CVM 566"), e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis, estando automaticamente dispensada de registro perante a CVM ("Oferta Restrita"). Por se tratar de distribuição pública com esforços restritos de notas promissórias comerciais, a Oferta Restrita poderá vir a ser registrada na ANBIMA - Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiros e de Capitais ("ANBIMA"), nos termos do parágrafo único do artigo 4º do "Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para Estruturação, Coordenação e Distribuição de Ofertas Públicas de Valores Mobiliários e Ofertas Públicas de Aquisição de Valores Mobiliários" ("Código ANBIMA") atualmente em vigor, exclusivamente para fins de envio de informações para a base de dados da ANBIMA, sendo tal registro condicionado à regulamentação, até a data da comunicação de encerramento da Oferta Restrita de que trata o artigo 8º da Instrução CVM 476 ("Comunicado de Encerramento") pelo Coordenador Líder à CVM, de regras e procedimentos nesse sentido expedidos pela Diretoria da ANBIMA, nos termos do artigo 12º, parágrafo 1º, do referido código.

Guarulhos, 10 de julho de 2019

CONCESSIONÁRIA DO AEROPORTO INTERNACIONAL DE GUARULHOS S.A.


Nome: MARCIO HERMANN LEWIN
Cargo: CFO E RI


Nome: Gustavo Soares Figueiredo
Cargo: Diretor Presidente

NOTA PROMISSÓRIA COMERCIAL

Nº 03/27

Valor Nominal Unitário: R\$10.000.000,00
(dez milhões de reais)

Emissão: 4ª (quarta)

Série: Única

Código ISIN: BRAGRUPM0B4

Emissora: Concessionária do Aeroporto Internacional de Guarulhos S.A.

Endereço: Rodovia Hélio Smidt, s/nº, Aeroporto Internacional de Guarulhos, na Cidade de Guarulhos, CEP 07190-100, Estado de São Paulo

CNPJ/ME: 15.578.569/0001-06

Data de Emissão: 10 de julho de 2019

Data de Vencimento: 7 de dezembro de 2019



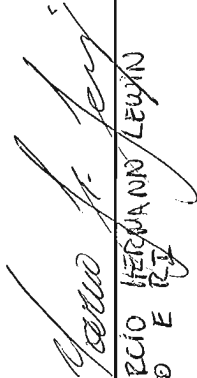
CONCESSIONÁRIA DO AEROPORTO INTERNACIONAL DE GUARULHOS S.A., sociedade por ações com registro de companhia aberta categoria B perante a Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") sob o código 23.515, com sede na Rodovia Hélio Smidt, s/nº, Aeroporto Internacional de Guarulhos, na Cidade de Guarulhos, Estado de São Paulo, CEP 07190-100, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") sob o NIRE 35300438264, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia ("CNPJ/ME") sob o nº 15.578.569/0001-06, neste ato representada nos termos de seu estatuto social ("Emissora"), pagará, em 7 de dezembro de 2019 ("**Data de Vencimento**"), na data do resgate antecipado desta nota promissória comercial ("**Nota Comercial**") em razão da ocorrência de um dos eventos de inadimplemento previstos no verso desta Cártula, conforme o caso, por esta Única via de Nota Comercial, emitida em 10 de julho de 2019 ("**Data de Emissão**"), a quantia de R\$10.000.000,00 (dez milhões de reais) ("**Valor Nominal Unitário**"), acrescida da remuneração estabelecida no verso desta Cártula, e, se aplicável, de eventuais encargos moratórios, ao seu titular, ou à sua ordem, por meio da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão - Segmento CETIP UTVM ("**B3**"), com escritório na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Praça Antônio Prado, nº 48 - 2º andar - CEP 01010-901, para as Notas Comerciais registradas no ambiente de negociação do módulo CETIP21 - Títulos e Valores Mobiliários ("**CETIP21**"), administrado e operacionalizado pela B3, ou, ainda, diretamente na sede da Emissora ou por meio do **BANCO BRADESCO S.A.**, instituição financeira com sede no Núcleo Cidade de Deus, s/nº, Vila Yara, Cidade de Osasco, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 60.476.948/0001-12, na qualidade de prestador de serviços de banco mandatário desta Nota Comercial ("**Banco Mandatário**"), para o titular da Nota Comercial que não estiver vinculada ao referido sistema.

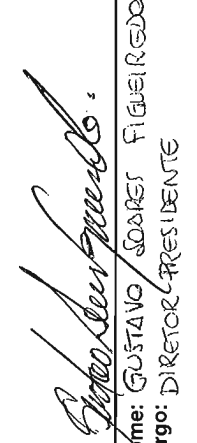
Esta Nota Comercial é emitida no âmbito da 4ª (quarta) emissão de 27 (vinte e sete) Notas Comerciais, em série única, no valor global de R\$270.000.000,00 (duzentos e setenta milhões de reais), para distribuição pública, com esforços restritos de distribuição, da Emissora ("**Emissão**"), autorizada pela Reunião do Conselho de Administração da Emissora realizada em 5 de julho de 2019, cuja ata será registrada na JUCESP e publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo e no jornal Valor Econômico.

Esta Nota Comercial foi objeto de distribuição pública, com esforços restritos de distribuição, nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("**CVM**") nº 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada ("**Instrução CVM 476**"), e da Instrução da CVM nº 566, de 31 de julho de 2015, conforme alterada ("**Instrução CVM 566**"), e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis, estando automaticamente dispensada de registro perante a CVM ("**Oferta Restrita**"). Por se tratar de distribuição pública com esforços restritos de notas promissórias comerciais, a Oferta Restrita poderá vir a ser registrada na ANBIMA - Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiros e de Capitais ("**ANBIMA**"), nos termos do parágrafo único do artigo 4º do "Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para Estruturação, Coordenação e Distribuição de Ofertas Públicas de Valores Mobiliários e Ofertas Públicas de Aquisição de Valores Mobiliários" ("**Código ANBIMA**") atualmente em vigor, exclusivamente para fins de envio de informações para a base de dados da ANBIMA, sendo tal registro condicionado à regulamentação, até a data da comunicação de encerramento da Oferta Restrita de que trata o artigo 8º da Instrução CVM 476 ("**Comunicado de Encerramento**") pelo Coordenador Líder à CVM, de regras e procedimentos nesse sentido expedidos pela Diretoria da ANBIMA, nos termos do artigo 12º, parágrafo 1º, do referido código.

Guarulhos, 10 de julho de 2019

CONCESSIONÁRIA DO AEROPORTO INTERNACIONAL DE GUARULHOS S.A.


Nome: MARCIO HERMANN LEWIN
Cargo: CFO E CTA


Nome: GUSTAVO SOARES FIGUEIREDO
Cargo: DIRETOR PRESIDENTE

1. O NOME: ... 2. O ENDEREÇO: ... 3. O CÍVIL: ... 4. O ESTADO: ... 5. O MUNICÍPIO: ... 6. O CEP: ... 7. O TELEFONE: ... 8. O E-MAIL: ... 9. O ASSINADO: ... 10. O LOCAL: ... 11. O DIA: ... 12. O MÊS: ... 13. O ANO: ...

14. O NOME: ... 15. O ENDEREÇO: ... 16. O CÍVIL: ... 17. O ESTADO: ... 18. O MUNICÍPIO: ... 19. O CEP: ... 20. O TELEFONE: ... 21. O E-MAIL: ... 22. O ASSINADO: ... 23. O LOCAL: ... 24. O DIA: ... 25. O MÊS: ... 26. O ANO: ...

27. O NOME: ... 28. O ENDEREÇO: ... 29. O CÍVIL: ... 30. O ESTADO: ... 31. O MUNICÍPIO: ... 32. O CEP: ... 33. O TELEFONE: ... 34. O E-MAIL: ... 35. O ASSINADO: ... 36. O LOCAL: ... 37. O DIA: ... 38. O MÊS: ... 39. O ANO: ...

40. O NOME: ... 41. O ENDEREÇO: ... 42. O CÍVIL: ... 43. O ESTADO: ... 44. O MUNICÍPIO: ... 45. O CEP: ... 46. O TELEFONE: ... 47. O E-MAIL: ... 48. O ASSINADO: ... 49. O LOCAL: ... 50. O DIA: ... 51. O MÊS: ... 52. O ANO: ...

53. O NOME: ... 54. O ENDEREÇO: ... 55. O CÍVIL: ... 56. O ESTADO: ... 57. O MUNICÍPIO: ... 58. O CEP: ... 59. O TELEFONE: ... 60. O E-MAIL: ... 61. O ASSINADO: ... 62. O LOCAL: ... 63. O DIA: ... 64. O MÊS: ... 65. O ANO: ...

66. O NOME: ... 67. O ENDEREÇO: ... 68. O CÍVIL: ... 69. O ESTADO: ... 70. O MUNICÍPIO: ... 71. O CEP: ... 72. O TELEFONE: ... 73. O E-MAIL: ... 74. O ASSINADO: ... 75. O LOCAL: ... 76. O DIA: ... 77. O MÊS: ... 78. O ANO: ...

79. O NOME: ... 80. O ENDEREÇO: ... 81. O CÍVIL: ... 82. O ESTADO: ... 83. O MUNICÍPIO: ... 84. O CEP: ... 85. O TELEFONE: ... 86. O E-MAIL: ... 87. O ASSINADO: ... 88. O LOCAL: ... 89. O DIA: ... 90. O MÊS: ... 91. O ANO: ...

92. O NOME: ... 93. O ENDEREÇO: ... 94. O CÍVIL: ... 95. O ESTADO: ... 96. O MUNICÍPIO: ... 97. O CEP: ... 98. O TELEFONE: ... 99. O E-MAIL: ... 100. O ASSINADO: ... 101. O LOCAL: ... 102. O DIA: ... 103. O MÊS: ... 104. O ANO: ...

105. O NOME: ... 106. O ENDEREÇO: ... 107. O CÍVIL: ... 108. O ESTADO: ... 109. O MUNICÍPIO: ... 110. O CEP: ... 111. O TELEFONE: ... 112. O E-MAIL: ... 113. O ASSINADO: ... 114. O LOCAL: ... 115. O DIA: ... 116. O MÊS: ... 117. O ANO: ...

118. O NOME: ... 119. O ENDEREÇO: ... 120. O CÍVIL: ... 121. O ESTADO: ... 122. O MUNICÍPIO: ... 123. O CEP: ... 124. O TELEFONE: ... 125. O E-MAIL: ... 126. O ASSINADO: ... 127. O LOCAL: ... 128. O DIA: ... 129. O MÊS: ... 130. O ANO: ...

131. O NOME: ... 132. O ENDEREÇO: ... 133. O CÍVIL: ... 134. O ESTADO: ... 135. O MUNICÍPIO: ... 136. O CEP: ... 137. O TELEFONE: ... 138. O E-MAIL: ... 139. O ASSINADO: ... 140. O LOCAL: ... 141. O DIA: ... 142. O MÊS: ... 143. O ANO: ...

144. O NOME: ... 145. O ENDEREÇO: ... 146. O CÍVIL: ... 147. O ESTADO: ... 148. O MUNICÍPIO: ... 149. O CEP: ... 150. O TELEFONE: ... 151. O E-MAIL: ... 152. O ASSINADO: ... 153. O LOCAL: ... 154. O DIA: ... 155. O MÊS: ... 156. O ANO: ...

157. O NOME: ... 158. O ENDEREÇO: ... 159. O CÍVIL: ... 160. O ESTADO: ... 161. O MUNICÍPIO: ... 162. O CEP: ... 163. O TELEFONE: ... 164. O E-MAIL: ... 165. O ASSINADO: ... 166. O LOCAL: ... 167. O DIA: ... 168. O MÊS: ... 169. O ANO: ...

170. O NOME: ... 171. O ENDEREÇO: ... 172. O CÍVIL: ... 173. O ESTADO: ... 174. O MUNICÍPIO: ... 175. O CEP: ... 176. O TELEFONE: ... 177. O E-MAIL: ... 178. O ASSINADO: ... 179. O LOCAL: ... 180. O DIA: ... 181. O MÊS: ... 182. O ANO: ...

183. O NOME: ... 184. O ENDEREÇO: ... 185. O CÍVIL: ... 186. O ESTADO: ... 187. O MUNICÍPIO: ... 188. O CEP: ... 189. O TELEFONE: ... 190. O E-MAIL: ... 191. O ASSINADO: ... 192. O LOCAL: ... 193. O DIA: ... 194. O MÊS: ... 195. O ANO: ...

196. O NOME: ... 197. O ENDEREÇO: ... 198. O CÍVIL: ... 199. O ESTADO: ... 200. O MUNICÍPIO: ... 201. O CEP: ... 202. O TELEFONE: ... 203. O E-MAIL: ... 204. O ASSINADO: ... 205. O LOCAL: ... 206. O DIA: ... 207. O MÊS: ... 208. O ANO: ...

209. O NOME: ... 210. O ENDEREÇO: ... 211. O CÍVIL: ... 212. O ESTADO: ... 213. O MUNICÍPIO: ... 214. O CEP: ... 215. O TELEFONE: ... 216. O E-MAIL: ... 217. O ASSINADO: ... 218. O LOCAL: ... 219. O DIA: ... 220. O MÊS: ... 221. O ANO: ...

222. O NOME: ... 223. O ENDEREÇO: ... 224. O CÍVIL: ... 225. O ESTADO: ... 226. O MUNICÍPIO: ... 227. O CEP: ... 228. O TELEFONE: ... 229. O E-MAIL: ... 230. O ASSINADO: ... 231. O LOCAL: ... 232. O DIA: ... 233. O MÊS: ... 234. O ANO: ...

235. O NOME: ... 236. O ENDEREÇO: ... 237. O CÍVIL: ... 238. O ESTADO: ... 239. O MUNICÍPIO: ... 240. O CEP: ... 241. O TELEFONE: ... 242. O E-MAIL: ... 243. O ASSINADO: ... 244. O LOCAL: ... 245. O DIA: ... 246. O MÊS: ... 247. O ANO: ...

248. O NOME: ... 249. O ENDEREÇO: ... 250. O CÍVIL: ... 251. O ESTADO: ... 252. O MUNICÍPIO: ... 253. O CEP: ... 254. O TELEFONE: ... 255. O E-MAIL: ... 256. O ASSINADO: ... 257. O LOCAL: ... 258. O DIA: ... 259. O MÊS: ... 260. O ANO: ...

261. O NOME: ... 262. O ENDEREÇO: ... 263. O CÍVIL: ... 264. O ESTADO: ... 265. O MUNICÍPIO: ... 266. O CEP: ... 267. O TELEFONE: ... 268. O E-MAIL: ... 269. O ASSINADO: ... 270. O LOCAL: ... 271. O DIA: ... 272. O MÊS: ... 273. O ANO: ...

274. O NOME: ... 275. O ENDEREÇO: ... 276. O CÍVIL: ... 277. O ESTADO: ... 278. O MUNICÍPIO: ... 279. O CEP: ... 280. O TELEFONE: ... 281. O E-MAIL: ... 282. O ASSINADO: ... 283. O LOCAL: ... 284. O DIA: ... 285. O MÊS: ... 286. O ANO: ...

287. O NOME: ... 288. O ENDEREÇO: ... 289. O CÍVIL: ... 290. O ESTADO: ... 291. O MUNICÍPIO: ... 292. O CEP: ... 293. O TELEFONE: ... 294. O E-MAIL: ... 295. O ASSINADO: ... 296. O LOCAL: ... 297. O DIA: ... 298. O MÊS: ... 299. O ANO: ...

300. O NOME: ... 301. O ENDEREÇO: ... 302. O CÍVIL: ... 303. O ESTADO: ... 304. O MUNICÍPIO: ... 305. O CEP: ... 306. O TELEFONE: ... 307. O E-MAIL: ... 308. O ASSINADO: ... 309. O LOCAL: ... 310. O DIA: ... 311. O MÊS: ... 312. O ANO: ...

313. O NOME: ... 314. O ENDEREÇO: ... 315. O CÍVIL: ... 316. O ESTADO: ... 317. O MUNICÍPIO: ... 318. O CEP: ... 319. O TELEFONE: ... 320. O E-MAIL: ... 321. O ASSINADO: ... 322. O LOCAL: ... 323. O DIA: ... 324. O MÊS: ... 325. O ANO: ...

NOTA PROMISSÓRIA COMERCIAL

Nº 04/27

Valor Nominal Unitário: R\$10.000.000,00
(dez milhões de reais)

Emissão: 4ª (quarta)

Série: Única

Código ISIN: BRAGRUNPM0B4

Emissora: Concessionária do Aeroporto Internacional de Guarulhos S.A.

Endereço: Rodovia Hélio Smidt, s/nº, Aeroporto Internacional de Guarulhos, na Cidade de Guarulhos, CEP 07190-100, Estado de São Paulo

CNPJ/ME: 15.578.569/0001-06

Data de Emissão: 10 de julho de 2019

Data de Vencimento: 7 de dezembro de 2019



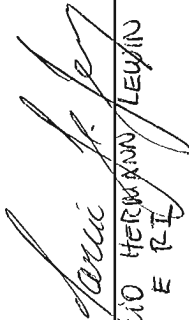
CONCESSIONÁRIA DO AEROPORTO INTERNACIONAL DE GUARULHOS S.A., sociedade por ações com registro de companhia aberta categoria B perante a Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") sob o código 23.515, com sede na Rodovia Hélio Smidt, s/nº, Aeroporto Internacional de Guarulhos, na Cidade de Guarulhos, Estado de São Paulo, CEP 07190-100, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") sob o NIRE 35300438264, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia ("CNPJ/ME") sob o nº 15.578.569/0001-06, neste ato representada nos termos de seu estatuto social ("Emissora"), pagará, em 7 de dezembro de 2019 ("Data de Vencimento"), na data do resgate antecipado facultativo ou na data do vencimento antecipado desta nota promissória comercial ("Nota Comercial"), a quantia de R\$10.000.000,00 (dez milhões de reais) ("Valor Nominal Unitário"), acrescida da remuneração estabelecida no verso desta Cártula, e, se aplicável, de eventuais encargos moratórios, ao seu titular, ou à sua ordem, por meio da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão - Segmento CETIP UTVM ("B3"), com escritório na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Praça Antônio Prado, nº 48 - 2º andar - CEP 01010-901, para as Notas Comerciais registradas no ambiente de negociação do módulo CETIP21 - Títulos e Valores Mobiliários ("CETIP21"), administrado e operacionalizado pela B3, ou, ainda, diretamente na sede da Emissora ou por meio do **BANCO BRADESCO S.A.**, instituição financeira com sede no Núcleo Cidade de Deus, s/nº, Vila Yara, Cidade de Osasco, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 60.476.948/0001-12, na qualidade de prestador de serviços de banco mandatário desta Nota Comercial ("Banco Mandatário"), para o titular da Nota Comercial que não estiver vinculada ao referido sistema.

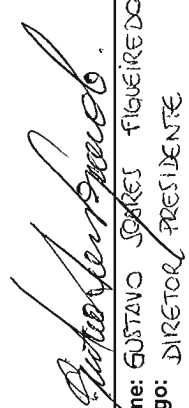
Esta Nota Comercial é emitida no âmbito da 4ª (quarta) emissão de 27 (vinte e sete) Notas Comerciais, em série única, no valor global de R\$270.000.000,00 (duzentos e setenta milhões de reais), para distribuição pública, com esforços restritos de distribuição, da Emissora ("Emissão"), autorizada pela Reunião do Conselho de Administração da Emissora realizada em 5 de julho de 2019, cuja ata será registrada na JUCESP e publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo e no jornal Valor Econômico.

Esta Nota Comercial foi objeto de distribuição pública, com esforços restritos de distribuição, nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada ("Instrução CVM 476"), e da Instrução da CVM nº 566, de 31 de julho de 2015, conforme alterada ("Instrução CVM 566"), e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis, estando automaticamente dispensada de registro perante a CVM ("Oferta Restrita"). Por se tratar de distribuição pública com esforços restritos de notas promissórias comerciais, a Oferta Restrita poderá vir a ser registrada na ANBIMA - Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiros e de Capitais ("ANBIMA"), nos termos do parágrafo único do artigo 4º do "Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para Estruturação, Coordenação e Distribuição de Ofertas Públicas de Valores Mobiliários e Ofertas Públicas de Aquisição de Valores Mobiliários" ("Código ANBIMA") atualmente em vigor, exclusivamente para fins de envio de informações para a base de dados da ANBIMA, sendo tal registro condicionado à regulamentação, até a data da comunicação de encerramento da Oferta Restrita de que trata o artigo 8º da Instrução CVM 476 ("Comunicado de Encerramento") pelo Coordenador Líder à CVM, de regras e procedimentos nesse sentido expedidos pela Diretoria da ANBIMA, nos termos do artigo 12º, parágrafo 1º, do referido código.

Guarulhos, 10 de julho de 2019

CONCESSIONÁRIA DO AEROPORTO INTERNACIONAL DE GUARULHOS S.A.


Nome: **MARCIO HERMANN LEUZIN**
Cargo: **CEO E P-I**


Nome: **GUSTAVO SOARES FIGUEIREDO**
Cargo: **DIRETOR PRESIDENTE**

1. Análisis de las Valoraciones de los Beneficiarios. El Valor Nominal del Titulo de esta Compañía no ha sido revalorado, según el Valor Nominal del Titulo de esta Compañía revalorado por el valor nominal de los Beneficiarios... [Text continues with details of valuation and company structure]

J = NIn * (1 + R)^T - 1 - INCR
Formulas for J and INCR are provided with subscripts and superscripts.

• Valor de orden "1": devengado por las acciones de esta Compañía...

• Valor de orden "2": devengado por las acciones de esta Compañía... [Text continues with details of valuation and company structure]

• Valor de orden "3": devengado por las acciones de esta Compañía... [Text continues with details of valuation and company structure]

• Valor de orden "4": devengado por las acciones de esta Compañía... [Text continues with details of valuation and company structure]

• Valor de orden "5": devengado por las acciones de esta Compañía... [Text continues with details of valuation and company structure]

• Valor de orden "6": devengado por las acciones de esta Compañía... [Text continues with details of valuation and company structure]

• Valor de orden "7": devengado por las acciones de esta Compañía... [Text continues with details of valuation and company structure]

• Valor de orden "8": devengado por las acciones de esta Compañía... [Text continues with details of valuation and company structure]

Table with columns: 'Para el Titular de esta Compañía', 'Para el Administrador de la Compañía', and 'Para el Titular de esta Compañía'. Rows include personal details like names and addresses.

INFORMACIONES Y DECLARACIONES. Datos personales de los titulares y administradores, incluyendo nombres, direcciones y datos de contacto.

NOTA PROMISSÓRIA COMERCIAL

Nº 05/27

Valor Nominal Unitário: R\$10.000.000,00
(dez milhões de reais)

Emissão: 4ª (quarta)

Série: Única

Código ISIN: BRAGRUNPM0B4

Emissora: Concessionária do Aeroporto Internacional de Guarulhos S.A.

Endereço: Rodovia Hélio Smidt, s/nº, Aeroporto Internacional de Guarulhos, na Cidade de Guarulhos, CEP 07190-100, Estado de São Paulo

CNPJ/ME: 15.578.569/0001-06

Data de Emissão: 10 de julho de 2019

Data de Vencimento: 7 de dezembro de 2019




CONCESSIONÁRIA DO AEROPORTO INTERNACIONAL DE GUARULHOS S.A., sociedade por ações com registro de companhia aberta categoria B perante a Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") sob o código 23.515, com sede na Rodovia Hélio Smidt, s/nº, Aeroporto Internacional de Guarulhos, na Cidade de Guarulhos, Estado de São Paulo, CEP 07190-100, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") sob o NIRE 35300438264, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia ("CNPJ/ME") sob o nº 15.578.569/0001-06, neste ato representada nos termos de seu estatuto social ("Emissora"), pagará, em 7 de dezembro de 2019 ("Data de Vencimento"), na data do resgate antecipado facultativo ou na data do vencimento antecipado desta nota promissória comercial ("Nota Comercial") em razão da ocorrência de um dos eventos de inadimplemento previstos no verso desta Cártula, conforme o caso, por esta única via de Nota Comercial, emitida em 10 de julho de 2019 ("Data de Emissão"), a quantia de R\$10.000.000,00 (dez milhões de reais) ("Valor Nominal Unitário"), acrescida da remuneração estabelecida no verso desta Cártula, e, se aplicável, de eventuais encargos moratórios, ao seu titular, ou à sua ordem, por meio da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão - Segmento CETIP UTVM ("B3"), com escritório na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Praça Antonio Prado, nº 48 - 2º andar - CEP 01010-901, para as Notas Comerciais registradas no ambiente de negociação do módulo CETIP21 - Títulos e Valores Mobiliários ("CETIP21"), administrado e operacionalizado pela B3, ou, ainda, diretamente na sede da Emissora ou por meio do **BANCO BRADESCO S.A.**, instituição financeira com sede no Núcleo Cidade de Deus, s/nº, Vila Yara, Cidade de Osasco, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 60.476.948/0001-12, na qualidade de prestador de serviços de banco mandatário desta Nota Comercial ("Banco Mandatário"), para o titular da Nota Comercial que não estiver vinculada ao referido sistema.


Esta Nota Comercial é emitida no âmbito da 4ª (quarta) emissão de 27 (vinte e sete) Notas Comerciais, em série única, no valor global de R\$270.000.000,00 (duzentos e setenta milhões de reais), para distribuição pública, com esforços restritos de distribuição, da Emissora ("Emissão"), autorizada pela Reunião do Conselho de Administração da Emissora realizada em 5 de julho de 2019, cuja ata será registrada na JUCESP e publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo e no jornal Valor Econômico.

Esta Nota Comercial foi objeto de distribuição pública, com esforços restritos de distribuição, nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada ("Instrução CVM 476"), e da Instrução da CVM nº 566, de 31 de julho de 2015, conforme alterada ("Instrução CVM 566"), e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis, estando automaticamente dispensada de registro perante a CVM ("Oferta Restrita"). Por se tratar de distribuição pública com esforços restritos de notas promissórias comerciais, a Oferta Restrita poderá vir a ser registrada na ANBIMA - Associação Brasileira de Entidades dos Mercados Financeiros e de Capitais ("ANBIMA"), nos termos do parágrafo único do artigo 4º do "Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para Estruturação, Coordenação e Distribuição de Ofertas Públicas de Valores Mobiliários e Ofertas Públicas de Aquisição de Valores Mobiliários" ("Código ANBIMA"), atualmente em vigor, exclusivamente para fins de envio de informações para a base de dados da ANBIMA, sendo tal registro condicionado à regulamentação, até a data da comunicação de encerramento da Oferta Restrita de que trata o artigo 8º da Instrução CVM 476 ("Comunicado de Encerramento") pelo Coordenador Líder à CVM, de regras e procedimentos nesse sentido expedidos pela Diretoria da ANBIMA, nos termos do artigo 12º, parágrafo 1º, do referido código.

Guarulhos, 10 de julho de 2019

CONCESSIONÁRIA DO AEROPORTO INTERNACIONAL DE GUARULHOS S.A.


Nome: **MARCIO HERMANNY LEWIN**
Cargo: **CFO E RI**


Nome: **GUSTAVO SOARES FIGUEIREDO**
Cargo: **DIRETOR PRESIDENTE**

NOTA PROMISSÓRIA COMERCIAL

Nº 06/27

Valor Nominal Unitário: R\$10.000.000,00
(dez milhões de reais)

Emissão: 4ª (quarta)

Série: Única

Código ISIN: BRAGRUNPM0B4

Emissora: Concessionária do Aeroporto Internacional de Guarulhos S.A.

Endereço: Rodovia Hélio Smidt, s/nº, Aeroporto Internacional de Guarulhos, na Cidade de Guarulhos, CEP 07190-100, Estado de São Paulo

CNPJ/ME: 15.578.569/0001-06

Data de Emissão: 10 de julho de 2019

Data de Vencimento: 7 de dezembro de 2019



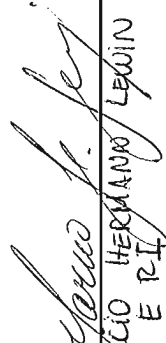
CONCESSIONÁRIA DO AEROPORTO INTERNACIONAL DE GUARULHOS S.A., sociedade por ações com registro de companhia aberta categoria B perante a Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") sob o código 23.515, com sede na Rodovia Hélio Smidt, s/nº, Aeroporto Internacional de Guarulhos, na Cidade de Guarulhos, Estado de São Paulo, CEP 07190-100, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") sob o NIRE 35300438264, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia ("CNPJ/ME") sob o nº 15.578.569/0001-06, neste ato representada nos termos de seu estatuto social ("Emissora"), pagará, em 7 de dezembro de 2019 ("Data de Vencimento"), na data do resgate antecipado facultativo ou na data do vencimento antecipado desta nota promissória comercial ("Nota Comercial") em razão da ocorrência de um dos eventos de inadimplemento previstos no verso desta Cártula, conforme o caso, por esta única via de Nota Comercial, emitida em 10 de julho de 2019 ("Data de Emissão"), a quantia de R\$10.000.000,00 (dez milhões de reais) ("Valor Nominal Unitário"), acrescida da remuneração estabelecida no verso desta Cártula, e, se aplicável, de eventuais encargos moratórios, ao seu titular, ou à sua ordem, por meio da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão - Segmento CETIP UTVM ("B3"), com escritório na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Praça Antônio Prado, nº 48 - 2º andar - CEP 01010-901, para as Notas Comerciais registradas no ambiente de negociação do módulo CETIP21 - Títulos e Valores Mobiliários ("CETIP21"), administrado e operacionalizado pela B3, ou, ainda, diretamente na sede da Emissora ou por meio do **BANCO BRADESCO S.A.**, instituição financeira com sede no Núcleo Cidade de Deus, s/nº, Vila Yara, Cidade de Osasco, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 60.476.948/0001-12, na qualidade de prestador de serviços de banco mandatário desta Nota Comercial ("Banco Mandatário"), para o titular da Nota Comercial que não estiver vinculada ao referido sistema.

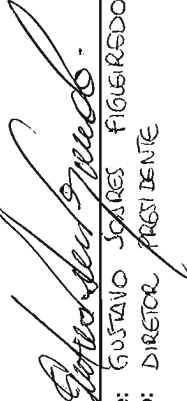
Esta Nota Comercial é emitida no âmbito da 4ª (quarta) emissão de 27 (vinte e sete) Notas Comerciais, em série única, no valor global de R\$270.000.000,00 (duzentos e setenta milhões de reais), para distribuição pública, com esforços restritos de distribuição, da Emissora ("Emissão"), autorizada pela Reunião do Conselho de Administração da Emissora realizada em 5 de julho de 2019, cuja ata será registrada na JUCESP e publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo e no jornal Valor Econômico.

Esta Nota Comercial foi objeto de distribuição pública, com esforços restritos de distribuição, nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada ("Instrução CVM 476"), e da Instrução da CVM nº 566, de 31 de julho de 2015, conforme alterada ("Instrução CVM 566"), e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis, estando automaticamente dispensada de registro perante a CVM ("Oferta Restrita"). Por se tratar de distribuição pública com esforços restritos de notas promissórias comerciais, a Oferta Restrita poderá vir a ser registrada na ANBIMA - Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiros e de Capitais ("ANBIMA"), nos termos do parágrafo único do artigo 4º do "Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para Estruturação, Coordenação e Distribuição de Ofertas Públicas de Valores Mobiliários e Ofertas Públicas de Aquisição de Valores Mobiliários" ("Código ANBIMA") atualmente em vigor, exclusivamente para fins de envio de informações para a base de dados da ANBIMA, sendo tal registro condicionado à regulamentação, até a data da comunicação de encerramento da Oferta Restrita de que trata o artigo 8º da Instrução CVM 476 ("Comunicado de Encerramento") pelo Coordenador Líder à CVM, de regras e procedimentos nesse sentido expedidos pela Diretoria da ANBIMA, nos termos do artigo 12º, parágrafo 1º, do referido código.

Guarulhos, 10 de julho de 2019

CONCESSIONÁRIA DO AEROPORTO INTERNACIONAL DE GUARULHOS S.A.


Nome: MÁRCIO HERMANN LEWIN
Cargo: CDO E RIL


Nome: GUSTAVO SOARES FIGUEREDO
Cargo: DIRETOR PRESIDENTE

NOTA PROMISSÓRIA COMERCIAL

Nº 07/27

Valor Nominal Unitário: R\$10.000.000,00
(dez milhões de reais)

Emissão: 4ª (quarta)

Série: Única

Código ISIN: BRAGRUNPM084

Emissora: Concessionária do Aeroporto Internacional de Guarulhos S.A.

Endereço: Rodovia Hélio Smidt, s/nº, Aeroporto Internacional de Guarulhos, na Cidade de Guarulhos, CEP 07190-100, Estado de São Paulo

CNPJ/ME: 15.578.569/0001-06

Data de Emissão: 10 de julho de 2019

Data de Vencimento: 7 de dezembro de 2019



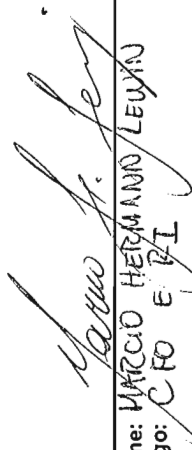
CONCESSIONÁRIA DO AEROPORTO INTERNACIONAL DE GUARULHOS S.A., sociedade por ações com registro de companhia aberta categoria B perante a Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") sob o código 23.515, com sede na Rodovia Hélio Smidt, s/nº, Aeroporto Internacional de Guarulhos, na Cidade de Guarulhos, Estado de São Paulo, CEP 07190-100, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") sob o NIRE 35300438264, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia ("CNPJ/ME") sob o nº 15.578.569/0001-06, neste ato representada nos termos de seu estatuto social ("Emissora"), pagará, em 7 de dezembro de 2019 ("Data de Vencimento"), na data do resgate antecipado desta nota promissória comercial ("Nota Comercial") em razão da ocorrência de um dos eventos de inadimplemento previstos no verso desta Cártula, conforme o caso, por esta Única via de Nota Comercial, emitida em 10 de julho de 2019 ("Data de Emissão"), a quantia de R\$10.000.000,00 (dez milhões de reais) ("Valor Nominal Unitário"), acrescida da remuneração estabelecida no verso desta Cártula, e, se aplicável, de eventuais encargos moratórios, ao seu titular, ou à sua ordem, por meio da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão - Segmento CETIP UTVM ("B3"), com escritório na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Praça Antônio Prado, nº 48 - 2º andar - CEP 01010-901, para as Notas Comerciais registradas no ambiente de negociação do módulo CETIP21 - Títulos e Valores Mobiliários ("CETIP21"), administrado e operacionalizado pela B3, ou, ainda, diretamente na sede da Emissora ou por meio do **BANCO BRADESCO S.A.**, instituição financeira com sede no Núcleo Cidade de Deus, s/nº, Vila Yara, Cidade de Osasco, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 60.476.948/0001-12, na qualidade de prestador de serviços de banco mandatário desta Nota Comercial ("Banco Mandatário"), para o titular da Nota Comercial que não estiver vinculada ao referido sistema.

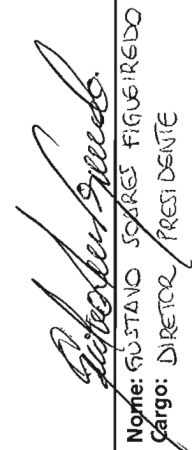
Esta Nota Comercial é emitida no âmbito da 4ª (quarta) emissão de 27 (vinte e sete) Notas Comerciais, em série única, no valor global de R\$270.000.000,00 (duzentos e setenta milhões de reais), para distribuição pública, com esforços restritos de distribuição, da Emissora ("Emissão"), autorizada pela Reunião do Conselho de Administração da Emissora realizada em 5 de julho de 2019, cuja ata será registrada na JUCESP e publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo e no jornal Valor Econômico.

Esta Nota Comercial foi objeto de distribuição pública, com esforços restritos de distribuição, nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada ("Instrução CVM 476"), e da Instrução da CVM nº 566, de 31 de julho de 2015, conforme alterada ("Instrução CVM 566"), e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis, estando automaticamente dispensada de registro perante a CVM ("Oferta Restrita"). Por se tratar de distribuição pública com esforços restritos de notas promissórias comerciais, a Oferta Restrita poderá vir a ser registrada na ANBIMA - Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiros e de Capitais ("ANBIMA"), nos termos do parágrafo único do artigo 4º do "Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para Estruturação, Coordenação e Distribuição de Ofertas Públicas de Valores Mobiliários e Ofertas Públicas de Aquisição de Valores Mobiliários" ("Código ANBIMA") atualmente em vigor, exclusivamente para a base de informações para a base de dados da ANBIMA, sendo tal registro condicionado à regulamentação, até a data da comunicação de encerramento da Oferta Restrita de que trata o artigo 8º da Instrução CVM 476 ("Comunicado de Encerramento") pelo Coordenador Líder à CVM, de regras e procedimentos nesse sentido expedidos pela Diretoria da ANBIMA, nos termos do artigo 12º, parágrafo 1º, do referido código.

Guarulhos, 10 de julho de 2019

CONCESSIONÁRIA DO AEROPORTO INTERNACIONAL DE GUARULHOS S.A.


Nome: **MARCIO HERMANN LEWIN**
Cargo: **CEO E PI**


Nome: **GUSTAVO SOARES FIGUEIREDO**
Cargo: **DIRETOR PRESIDENTE**

NOTA PROMISSÓRIA COMERCIAL

Nº 08/27

Valor Nominal Unitário: R\$10.000.000,00
(dez milhões de reais)

Emissão: 4ª (quarta)

Série: Única

Código ISIN: BRAGRUNPM0B4

Emissora: Concessionária do Aeroporto Internacional de Guarulhos S.A.

Endereço: Rodovia Hélio Smidt, s/nº, Aeroporto Internacional de Guarulhos, na Cidade de Guarulhos, CEP 07190-100, Estado de São Paulo

CNPJ/ME: 15.578.569/0001-06

Data de Emissão: 10 de julho de 2019

Data de Vencimento: 7 de dezembro de 2019



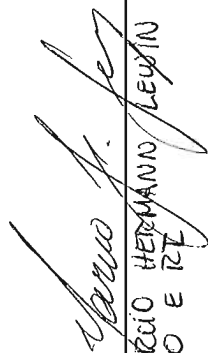
CONCESSIONÁRIA DO AEROPORTO INTERNACIONAL DE GUARULHOS S.A., sociedade por ações com registro de companhia aberta categoria B perante a Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") sob o código 23.515, com sede na Rodovia Hélio Smidt, s/nº, Aeroporto Internacional de Guarulhos, na Cidade de Guarulhos, Estado de São Paulo, CEP 07190-100, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") sob o NIRE 35300438264, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia ("CNPJ/ME") sob o nº 15.578.569/0001-06, neste ato representada nos termos de seu estatuto social ("Emissora"), pagará, em 7 de dezembro de 2019 ("Data de Vencimento"), na data do resgate antecipado desta nota promissória comercial ("Nota Comercial") em razão da ocorrência de um dos eventos de inadimplemento previstos no verso desta Cártula, conforme o caso, por esta Única via de Nota Comercial, emitida em 10 de julho de 2019 ("Data de Emissão"), a quantia de R\$10.000.000,00 (dez milhões de reais) ("Valor Nominal Unitário"), acrescida da remuneração estabelecida no verso desta Cártula, e, se aplicável, de eventuais encargos moratórios, ao seu titular, ou à sua ordem, por meio da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão - Segmento CETIP UTVM ("B3"), com escritório na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Praça Antônio Prado, nº 48 - 2º andar - CEP 01010-901, para as Notas Comerciais registradas no ambiente de negociação do módulo CETIP21 - Títulos e Valores Mobiliários ("CETIP21"), administrado e operacionalizado pela B3, ou, ainda, diretamente na sede da Emissora ou por meio do **BANCO BRADESCO S.A.**, instituição financeira com sede no Núcleo Cidade de Deus, s/nº, Vila Yara, Cidade de Osasco, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 60.476.948/0001-12, na qualidade de prestador de serviços de banco mandatário desta Nota Comercial ("Banco Mandatário"), para o titular da Nota Comercial que não estiver vinculada ao referido sistema.

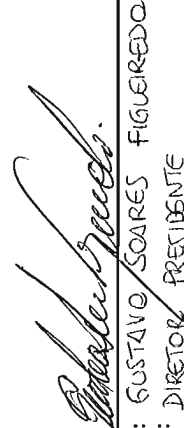
Esta Nota Comercial é emitida no âmbito da 4ª (quarta) emissão de 27 (vinte e sete) Notas Comerciais, em série única, no valor global de R\$270.000.000,00 (duzentos e setenta milhões de reais), para distribuição pública, com esforços restritos de distribuição, da Emissora ("Emissão"), autorizada pela Reunião do Conselho de Administração da Emissora realizada em 5 de julho de 2019, cuja ata será registrada na JUCESP e publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo e no jornal Valor Econômico.

Esta Nota Comercial foi objeto de distribuição pública, com esforços restritos de distribuição, nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada ("Instrução CVM 476"), e da Instrução da CVM nº 566, de 31 de julho de 2015, conforme alterada ("Instrução CVM 566"), e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis, estando automaticamente dispensada de registro perante a CVM ("Oferta Restrita"). Por se tratar de distribuição pública com esforços restritos de notas promissórias comerciais, a Oferta Restrita poderá vir a ser registrada na ANBIMA - Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiros e de Capitais ("ANBIMA"), nos termos do parágrafo único do artigo 4º do "Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para Estruturação, Coordenação e Distribuição de Ofertas Públicas de Valores Mobiliários e Ofertas Públicas de Aquisição de Valores Mobiliários" ("Código ANBIMA") atualmente em vigor, exclusivamente para fins de envio de informações para a base de dados da ANBIMA, sendo tal registro condicionado à regulamentação, até a data da comunicação de encerramento da Oferta Restrita de que trata o artigo 8º da Instrução CVM 476 ("Comunicado de Encerramento") pelo Coordenador Líder à CVM, de regras e procedimentos nesse sentido expedidos pela Diretoria da ANBIMA, nos termos do artigo 12º, parágrafo 1º, do referido código.

Guarulhos, 10 de julho de 2019

CONCESSIONÁRIA DO AEROPORTO INTERNACIONAL DE GUARULHOS S.A.


Nome: **MÁRCIO HERMANN LEYTIN**
Cargo: **CFO E RT**


Nome: **GUSTAVO SOARES FIGUEIREDO**
Cargo: **DIRETOR PRESIDENTE**

NOTA PROMISSÓRIA COMERCIAL

Nº 09/27

Emissão: 4ª (quarta)

Série: Única

Código ISIN: BRAGRUNPM0B4

Emissora: Concessionária do Aeroporto Internacional de Guarulhos S.A.

Endereço: Rodovia Helió Smidt, s/nº, Aeroporto Internacional de Guarulhos, na Cidade de Guarulhos, CEP 07190-100, Estado de São Paulo

CNPJ/ME: 15.578.569/0001-06

Data de Emissão: 10 de julho de 2019

Data de Vencimento: 7 de dezembro de 2019



Valor Nominal Unitário: R\$10.000.000,00
(dez milhões de reais)

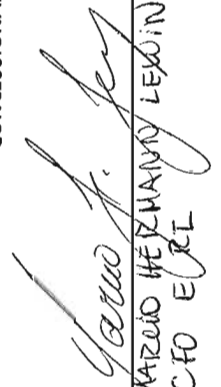
CONCESSIONÁRIA DO AEROPORTO INTERNACIONAL DE GUARULHOS S.A., sociedade por ações com registro de companhia aberta categoria B perante a Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") sob o código 23.515, com sede na Rodovia Helió Smidt, s/nº, Aeroporto Internacional de Guarulhos, na Cidade de Guarulhos, Estado de São Paulo, CEP 07190-100, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") sob o NIRE 35300438264, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia ("CNPJ/ME") sob o nº 15.578.569/0001-06, neste ato representada nos termos de seu estatuto social ("Emissora"), pagará, em 7 de dezembro de 2019 ("Data de Vencimento"), na data do resgate antecipado desta nota promissória comercial ("Nota Comercial") em razão da ocorrência de um dos eventos de inadimplemento previstos no verso desta Cártula, conforme o caso, por esta Única via de Nota Comercial, emitida em 10 de julho de 2019 ("Data de Emissão"), a quantia de R\$10.000.000,00 (dez milhões de reais) ("Valor Nominal Unitário"), acrescida da remuneração estabelecida no verso desta Cártula, e, se aplicável, de eventuais encargos moratórios, ao seu titular, ou à sua ordem, por meio da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão - Segmento CETIP UTVM ("B3"), com escritório na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Praça Antônio Prado, nº 48 - 2º andar - CEP 01010-901, para as Notas Comerciais registradas no ambiente de negociação do módulo CETIP21 - Títulos e Valores Mobiliários ("CETIP21"), administrado e operacionalizado pela B3, ou, ainda, diretamente na sede da Emissora ou por meio do **BANCO BRADESCO S.A.**, instituição financeira com sede no Núcleo Cidade de Deus, s/nº, Vila Yara, Cidade de Osasco, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 60.476.948/0001-12, na qualidade de prestador de serviços de banco mandatário desta Nota Comercial ("Banco Mandatário"), para o titular da Nota Comercial que não estiver vinculada ao referido sistema.

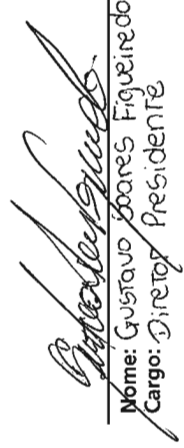
Esta Nota Comercial é emitida no âmbito da 4ª (quarta) emissão de 27 (vinte e sete) Notas Comerciais, em série única, no valor global de R\$270.000.000,00 (duzentos e setenta milhões de reais), para distribuição pública, com esforços restritos de distribuição, da Emissora ("Emissão"), autorizada pela Reunião do Conselho de Administração da Emissora realizada em 5 de julho de 2019, cuja ata será registrada na JUCESP e publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo e no jornal Valor Econômico.

Esta Nota Comercial foi objeto de distribuição pública, com esforços restritos de distribuição, nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada ("Instrução CVM 476"), e da Instrução da CVM nº 566, de 31 de julho de 2015, conforme alterada ("Instrução CVM 566"), e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis, estando automaticamente dispensada de registro perante a CVM ("Oferta Restrita"). Por se tratar de distribuição pública com esforços restritos de notas promissórias comerciais, a Oferta Restrita poderá vir a ser registrada na ANBIMA - Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiros e de Capitais ("ANBIMA"), nos termos do parágrafo único do artigo 4º do "Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para Estruturação, Coordenação e Distribuição de Ofertas Públicas de Valores Mobiliários e Ofertas Públicas de Aquisição de Valores Mobiliários" ("Código ANBIMA") atualmente em vigor, exclusivamente para a base de informações para a base de dados da ANBIMA, sendo tal registro condicionado à regulamentação, até a data da comunicação de encerramento da Oferta Restrita de que trata o artigo 8º da Instrução CVM 476 ("Comunicado de Encerramento") pelo Coordenador Líder à CVM, de regras e procedimentos nesse sentido expedidos pela Diretoria da ANBIMA, nos termos do artigo 12º, parágrafo 1º, do referido código.

Guarulhos, 10 de julho de 2019

CONCESSIONÁRIA DO AEROPORTO INTERNACIONAL DE GUARULHOS S.A.


Nome: MARCELO HENRIQUE LEWIN
Cargo: CFO E CRI


Nome: Gustavo Soares Figueiredo
Cargo: Diretor Presidente

1. $1 + \ln(x + \sqrt{x^2 + 1}) - 1 = \ln(x + \sqrt{x^2 + 1})$

2. $f(x) = \frac{1}{1 + \sqrt{x^2 + 1}}$

3. $f(x) = \frac{1}{1 + \sqrt{x^2 + 1}}$

4. $f(x) = \frac{1}{1 + \sqrt{x^2 + 1}}$

5. $f(x) = \frac{1}{1 + \sqrt{x^2 + 1}}$

6. $f(x) = \frac{1}{1 + \sqrt{x^2 + 1}}$

7. $f(x) = \frac{1}{1 + \sqrt{x^2 + 1}}$

8. $f(x) = \frac{1}{1 + \sqrt{x^2 + 1}}$

9. $f(x) = \frac{1}{1 + \sqrt{x^2 + 1}}$

10. $f(x) = \frac{1}{1 + \sqrt{x^2 + 1}}$

11. $f(x) = \frac{1}{1 + \sqrt{x^2 + 1}}$

12. $f(x) = \frac{1}{1 + \sqrt{x^2 + 1}}$

13. $f(x) = \frac{1}{1 + \sqrt{x^2 + 1}}$

14. $f(x) = \frac{1}{1 + \sqrt{x^2 + 1}}$

15. $f(x) = \frac{1}{1 + \sqrt{x^2 + 1}}$

16. $f(x) = \frac{1}{1 + \sqrt{x^2 + 1}}$

17. $f(x) = \frac{1}{1 + \sqrt{x^2 + 1}}$

18. $f(x) = \frac{1}{1 + \sqrt{x^2 + 1}}$

19. $f(x) = \frac{1}{1 + \sqrt{x^2 + 1}}$

20. $f(x) = \frac{1}{1 + \sqrt{x^2 + 1}}$

21. $f(x) = \frac{1}{1 + \sqrt{x^2 + 1}}$

22. $f(x) = \frac{1}{1 + \sqrt{x^2 + 1}}$

23. $f(x) = \frac{1}{1 + \sqrt{x^2 + 1}}$

24. $f(x) = \frac{1}{1 + \sqrt{x^2 + 1}}$

25. $f(x) = \frac{1}{1 + \sqrt{x^2 + 1}}$

26. $f(x) = \frac{1}{1 + \sqrt{x^2 + 1}}$

27. $f(x) = \frac{1}{1 + \sqrt{x^2 + 1}}$

28. $f(x) = \frac{1}{1 + \sqrt{x^2 + 1}}$

29. $f(x) = \frac{1}{1 + \sqrt{x^2 + 1}}$

30. $f(x) = \frac{1}{1 + \sqrt{x^2 + 1}}$

31. $f(x) = \frac{1}{1 + \sqrt{x^2 + 1}}$

32. $f(x) = \frac{1}{1 + \sqrt{x^2 + 1}}$

33. $f(x) = \frac{1}{1 + \sqrt{x^2 + 1}}$

34. $f(x) = \frac{1}{1 + \sqrt{x^2 + 1}}$

35. $f(x) = \frac{1}{1 + \sqrt{x^2 + 1}}$

36. $f(x) = \frac{1}{1 + \sqrt{x^2 + 1}}$

37. $f(x) = \frac{1}{1 + \sqrt{x^2 + 1}}$

38. $f(x) = \frac{1}{1 + \sqrt{x^2 + 1}}$

39. $f(x) = \frac{1}{1 + \sqrt{x^2 + 1}}$

40. $f(x) = \frac{1}{1 + \sqrt{x^2 + 1}}$

41. $f(x) = \frac{1}{1 + \sqrt{x^2 + 1}}$

42. $f(x) = \frac{1}{1 + \sqrt{x^2 + 1}}$

43. $f(x) = \frac{1}{1 + \sqrt{x^2 + 1}}$

44. $f(x) = \frac{1}{1 + \sqrt{x^2 + 1}}$

45. $f(x) = \frac{1}{1 + \sqrt{x^2 + 1}}$

NOTA PROMISSÓRIA COMERCIAL

Nº 10/27

Valor Nominal Unitário: R\$10.000.000,00
(dez milhões de reais)

Emissão: 4ª (quarta)

Série: Única

Código ISIN: BRGRUINPM0B4

Emissora: Concessionária do Aeroporto Internacional de Guarulhos S.A.

Endereço: Rodovia Hélio Smidt, s/nº, Aeroporto Internacional de Guarulhos, na Cidade de Guarulhos, CEP 07190-100, Estado de São Paulo

CNPJ/ME: 15.578.569/0001-06

Data de Emissão: 10 de julho de 2019

Data de Vencimento: 7 de dezembro de 2019



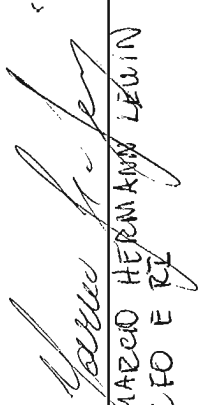
CONCESSIONÁRIA DO AEROPORTO INTERNACIONAL DE GUARULHOS S.A., sociedade por ações com registro de companhia aberta categoria B perante a Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") sob o código 23.515, com sede na Rodovia Hélio Smidt, s/nº, Aeroporto Internacional de Guarulhos, na Cidade de Guarulhos, Estado de São Paulo, CEP 07190-100, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") sob o NIRE 35300438264, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia ("CNPJ/ME") sob o nº 15.578.569/0001-06, neste ato representada nos termos de seu estatuto social ("Emissora"), pagará, em 7 de dezembro de 2019 ("Data de Vencimento"), na data do resgate antecipado facultativo ou na data do vencimento antecipado desta nota promissória comercial ("Nota Comercial") em razão da ocorrência de um dos eventos de inadimplemento previstos no verso desta Cártula, conforme o caso, por esta Única via de Nota Comercial, emitida em 10 de julho de 2019 ("Data de Emissão"), a quantia de R\$10.000.000,00 (dez milhões de reais) ("Valor Nominal Unitário"), acrescida da remuneração estabelecida no verso desta Cártula, e, se aplicável, de eventuais encargos moratórios, ao seu titular, ou à sua ordem, por meio da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão - Segmento CETIP UTVM ("B3"), com escritório na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Praça Antônio Prado, nº 48 - 2º andar - CEP 01010-901, para as Notas Comerciais registradas no ambiente de negociação do módulo CETIP21 - Títulos e Valores Mobiliários ("CETIP21"), administrado e operacionalizado pela B3, ou, ainda, diretamente na sede da Emissora ou por meio do **BANCO BRADESCO S.A.**, instituição financeira com sede no Núcleo Cidade de Deus, s/nº, Vila Yara, Cidade de Osasco, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 60.476.948/0001-12, na qualidade de prestador de serviços de banco mandatário desta Nota Comercial ("Banco Mandatário"), para o titular da Nota Comercial que não estiver vinculada ao referido sistema.

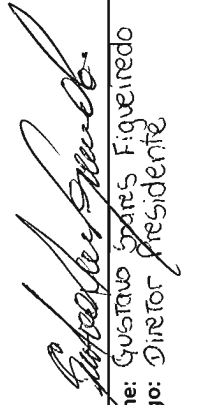
Esta Nota Comercial é emitida no âmbito da 4ª (quarta) emissão de 27 (vinte e sete) Notas Comerciais, em série única, no valor global de R\$270.000.000,00 (duzentos e setenta milhões de reais), para distribuição pública, com esforços restritos de distribuição, da Emissora ("Emissão"), autorizada pela Reunião do Conselho de Administração da Emissora realizada em 5 de julho de 2019, cuja ata será registrada na JUCESP e publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo e no jornal Valor Econômico.

Esta Nota Comercial foi objeto de distribuição pública, com esforços restritos de distribuição, nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada ("Instrução CVM 476"), e da Instrução da CVM nº 566, de 31 de julho de 2015, conforme alterada ("Instrução CVM 566"), e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis, estando automaticamente dispensada de registro perante a CVM ("Oferta Restrita"). Por se tratar de distribuição pública com esforços restritos de notas promissórias comerciais, a Oferta Restrita poderá vir a ser registrada na ANBIMA - Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiros e de Capitais ("ANBIMA"), nos termos do parágrafo único do artigo 4º do "Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para Estruturação, Coordenação e Distribuição de Ofertas Públicas de Valores Mobiliários e Ofertas Públicas de Aquisição de Valores Mobiliários" ("Código ANBIMA") atualmente em vigor, exclusivamente para fins de envio de informações para a base de dados da ANBIMA, sendo tal registro condicionado à regulamentação, até a data da comunicação de encerramento da Oferta Restrita de que trata o artigo 8º da Instrução CVM 476 ("Comunicado de Encerramento") pelo Coordenador Líder à CVM, de regras e procedimentos nesse sentido expedidos pela Diretoria da ANBIMA, nos termos do artigo 12º, parágrafo 1º, do referido código.

Guarulhos, 10 de julho de 2019

CONCESSIONÁRIA DO AEROPORTO INTERNACIONAL DE GUARULHOS S.A.


Nome: MARCELO HERMINIO LEWIN
Cargo: CFO E RJ


Nome: Gustavo Fares Figueiredo
Cargo: Diretor Presidente

NOTA PROMISSÓRIA COMERCIAL

Nº 11/27

Valor Nominal Unitário: R\$10.000.000,00
(dez milhões de reais)

Emissão: 4ª (quarta)

Série: Única

Código ISIN: BRGRUNPM0B4

Emissora: Concessionária do Aeroporto Internacional de Guarulhos S.A.

Endereço: Rodovia Hélio Smidt, s/nº, Aeroporto Internacional de Guarulhos, na Cidade de Guarulhos, CEP 07190-100, Estado de São Paulo

CNPJ/ME: 15.578.569/0001-06

Data de Emissão: 10 de julho de 2019

Data de Vencimento: 7 de dezembro de 2019



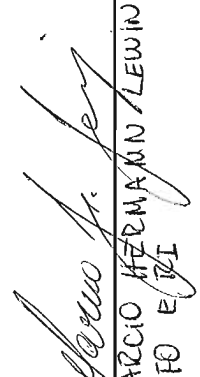
CONCESSIONÁRIA DO AEROPORTO INTERNACIONAL DE GUARULHOS S.A., sociedade por ações com registro de companhia aberta categoria B perante a Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") sob o código 23.515, com sede na Rodovia Hélio Smidt, s/nº, Aeroporto Internacional de Guarulhos, na Cidade de Guarulhos, Estado de São Paulo, CEP 07190-100, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") sob o NIRE 35300438264, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia ("CNPJ/ME") sob o nº 15.578.569/0001-06, neste ato representada nos termos de seu estatuto social ("Emissora"), pagará, em 7 de dezembro de 2019 ("Data de Vencimento"), na data do resgate antecipado facultativo ou na data do vencimento antecipado desta nota promissória comercial ("Nota Comercial") em razão da ocorrência de um dos eventos de inadimplemento previstos no verso desta Cártula, conforme o caso, por esta única via de Nota Comercial, emitida em 10 de julho de 2019 ("Data de Emissão"), a quantia de R\$10.000.000,00 (dez milhões de reais) ("Valor Nominal Unitário"), acrescida da remuneração estabelecida no verso desta Cártula, e, se aplicável, de eventuais encargos moratórios, ao seu titular, ou à sua ordem, por meio da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão - Segmento CETIP UTVM ("B3"), com escritório na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Praça Antônio Prado, nº 48 - 2º andar - CEP 01010-901, para as Notas Comerciais registradas no ambiente de negociação do módulo CETIP21 - Títulos e Valores Mobiliários ("CETIP21"), administrado e operacionalizado pela B3, ou, ainda, diretamente na sede da Emissora ou por meio do **BANCO BRADESCO S.A.**, instituição financeira com sede no Núcleo Cidade de Deus, s/nº, Vila Yara, Cidade de Osasco, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 60.476.948/0001-12, na qualidade de prestador de serviços de banco mandatário desta Nota Comercial ("**Banco Mandatário**"), para o titular da Nota Comercial que não estiver vinculada ao referido sistema.

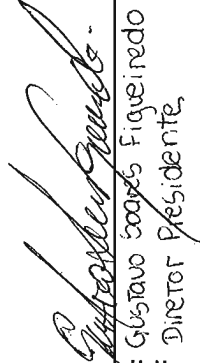
Esta Nota Comercial é emitida no âmbito da 4ª (quarta) emissão de 27 (vinte e sete) Notas Comerciais, em série única, no valor global de R\$270.000.000,00 (duzentos e setenta milhões de reais), para distribuição pública, com esforços restritos de distribuição, da Emissora ("**Emissão**"), autorizada pela Reunião do Conselho de Administração da Emissora realizada em 5 de julho de 2019, cuja ata será registrada na JUCESP e publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo e no jornal Valor Econômico.

Esta Nota Comercial foi objeto de distribuição pública, com esforços restritos de distribuição, nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada ("**Instrução CVM 476**"), e da Instrução da CVM nº 566, de 31 de julho de 2015, conforme alterada ("**Instrução CVM 566**"), e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis, estando automaticamente dispensada de registro perante a CVM ("**Oferta Restrita**"). Por se tratar de distribuição pública com esforços restritos de notas promissórias comerciais, a Oferta Restrita poderá vir a ser registrada na ANBIMA - Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiros e de Capitais ("**ANBIMA**"), nos termos do parágrafo único do artigo 4º do "Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para Estruturação, Coordenação e Distribuição de Ofertas Públicas de Valores Mobiliários e Ofertas Públicas de Aquisição de Valores Mobiliários" ("**Código ANBIMA**") atualmente em vigor, exclusivamente para fins de envio de informações para a base de dados da ANBIMA, sendo tal registro condicionado à regulamentação, até a data da comunicação de encerramento da Oferta Restrita de que trata o artigo 8º da Instrução CVM 476 ("**Comunicado de Encerramento**") pelo Coordenador Líder à CVM, de regras e procedimentos nesse sentido expedidos pela Diretoria da ANBIMA, nos termos do artigo 12º, parágrafo 1º, do referido código.

Guarulhos, 10 de julho de 2019

CONCESSIONÁRIA DO AEROPORTO INTERNACIONAL DE GUARULHOS S.A.


Nome: **MARCIO HERTZMAN LEWIN**
Cargo: **CEO E CFI**


Nome: **Gustavo Soares Figueiredo**
Cargo: **DIRETOR PRESIDENTE**

NOTA PROMISSÓRIA COMERCIAL

Nº 12/27

Valor Nominal Unitário: R\$10.000.000,00
(dez milhões de reais)

Emissão: 4ª (quarta)

Série: Única

Código ISIN: BRGRUNPM0B4

Emissora: Concessionária do Aeroporto Internacional de Guarulhos S.A.

Endereço: Rodovia Hélio Smidt, s/nº, Aeroporto Internacional de Guarulhos, na Cidade de Guarulhos, CEP 07190-100, Estado de São Paulo

CNPJ/ME: 15.578.569/0001-06

Data de Emissão: 10 de julho de 2019

Data de Vencimento: 7 de dezembro de 2019



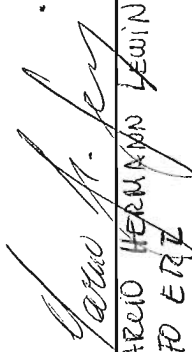
CONCESSIONÁRIA DO AEROPORTO INTERNACIONAL DE GUARULHOS S.A., sociedade por ações com registro de companhia aberta categoria B perante a Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") sob o código 23.515, com sede na Rodovia Hélio Smidt, s/nº, Aeroporto Internacional de Guarulhos, na Cidade de Guarulhos, Estado de São Paulo, CEP 07190-100, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") sob o NIRE 35300438264, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia ("CNPJ/ME") sob o nº 15.578.569/0001-06, neste ato representada nos termos de seu estatuto social ("Emissora"), pagará, em 7 de dezembro de 2019 ("Data de Vencimento"), na data do resgate antecipado desta nota promissória comercial ("Nota Comercial") em razão da ocorrência de um dos eventos de inadimplemento previstos no verso desta Cártula, conforme o caso, por esta única via de Nota Comercial, emitida em 10 de julho de 2019 ("Data de Emissão"), a quantia de R\$10.000.000,00 (dez milhões de reais) ("Valor Nominal Unitário"), acrescida da remuneração estabelecida no verso desta Cártula, e, se aplicável, de eventuais encargos moratórios, ao seu titular, ou à sua ordem, por meio da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão - Segmento CETIP UTVM ("B3"), com escritório na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Praça Antônio Prado, nº 48 - 2º andar - CEP 01010-901, para as Notas Comerciais registradas no ambiente de negociação do módulo CETIP21 - Títulos e Valores Mobiliários ("CETIP21"), administrado e operacionalizado pela B3, ou, ainda, diretamente na sede da Emissora ou por meio do **BANCO BRADESCO S.A.**, instituição financeira com sede no Núcleo Cidade de Deus, s/nº, Vila Yara, Cidade de Osasco, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 60.476.948/0001-12, na qualidade de prestador de serviços de banco mandatário desta Nota Comercial ("Banco Mandatário"), para o titular da Nota Comercial que não estiver vinculada ao referido sistema.

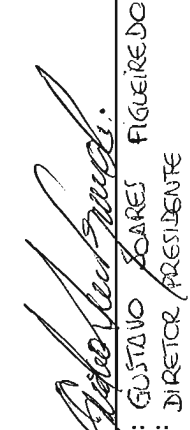
Esta Nota Comercial é emitida no âmbito da 4ª (quarta) emissão de 27 (vinte e sete) Notas Comerciais, em série única, no valor global de R\$270.000.000,00 (duzentos e setenta milhões de reais), para distribuição pública, com esforços restritos de distribuição, da Emissora ("Emissão"), autorizada pela Reunião do Conselho de Administração da Emissora realizada em 5 de julho de 2019, cuja ata será registrada na JUCESP e publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo e no jornal Valor Econômico.

Esta Nota Comercial foi objeto de distribuição pública, com esforços restritos de distribuição, nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada ("Instrução CVM 476"), e da Instrução da CVM nº 566, de 31 de julho de 2015, conforme alterada ("Instrução CVM 566"), e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis, estando automaticamente dispensada de registro perante a CVM ("Oferta Restrita"). Por se tratar de distribuição pública com esforços restritos de notas promissórias comerciais, a Oferta Restrita poderá vir a ser registrada na ANBIMA - Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiros e de Capitais ("ANBIMA"), nos termos do parágrafo único do artigo 4º do "Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para Estruturação, Coordenação e Distribuição de Ofertas Públicas de Valores Mobiliários e Ofertas Públicas de Aquisição de Valores Mobiliários" ("Código ANBIMA") atualmente em vigor, exclusivamente para fins de envio de informações para a base de dados da ANBIMA, sendo tal registro condicionado à regulamentação, até a data da comunicação de encerramento da Oferta Restrita de que trata o artigo 8º da Instrução CVM 476 ("Comunicado de Encerramento") pelo Coordenador Líder à CVM, de regras e procedimentos nesse sentido expedidos pela Diretoria da ANBIMA, nos termos do artigo 12º, parágrafo 1º, do referido código.

Guarulhos, 10 de julho de 2019

CONCESSIONÁRIA DO AEROPORTO INTERNACIONAL DE GUARULHOS S.A.


Nome: HAREIO HERMANN LEWIN
Cargo: CFO ETL


Nome: GUSTAVO SOARES FIGUEIREDO
Cargo: DIRETOR PRESIDENTE

NOTA PROMISSÓRIA COMERCIAL

Nº 13/27

Emissão: 4ª (quarta)

Série: Única

Código ISIN: BRGRUNPM0B4

Emissora: Concessionária do Aeroporto Internacional de Guarulhos S.A.

Endereço: Rodovia Hélio Smidt, s/nº, Aeroporto Internacional de Guarulhos, na Cidade de Guarulhos, CEP 07190-100, Estado de São Paulo

CNPJ/ME: 15.578.569/0001-06

Data de Emissão: 10 de julho de 2019

Data de Vencimento: 7 de dezembro de 2019



Valor Nominal Unitário: R\$10.000.000,00
(dez milhões de reais)

CONCESSIONÁRIA DO AEROPORTO INTERNACIONAL DE GUARULHOS S.A., sociedade por ações com registro de companhia aberta categoria B perante a Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") sob o código 23-515, com sede na Rodovia Hélio Smidt, s/nº, Aeroporto Internacional de Guarulhos, na Cidade de Guarulhos, Estado de São Paulo, CEP 07190-100, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") sob o NIRE 35300438264, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia ("CNPJ/ME") sob o nº 15.578.569/0001-06, neste ato representada nos termos de seu estatuto social ("Emissora"), pagará, em 7 de dezembro de 2019 ("Data de Vencimento"), na data do resgate antecipado facultativo ou na data do vencimento antecipado desta nota promissória comercial ("Nota Comercial") em razão da ocorrência de um dos eventos de inadimplemento previstos no verso desta Cártula, conforme o caso, por esta única via de Nota Comercial, emitida em 10 de julho de 2019 ("Data de Emissão"), a quantia de R\$10.000.000,00 (dez milhões de reais) ("Valor Nominal Unitário"), acrescida da remuneração estabelecida no verso desta Cártula, e, se aplicável, de eventuais encargos moratórios, ao seu titular, ou à sua ordem, por meio da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão - Segmento CETIP UTVM ("B3"), com escritório na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Praça Antônio Prado, nº 48 - 2º andar - CEP 01010-901, para as Notas Comerciais registradas no ambiente de negociação do módulo CETIP21 - Títulos e Valores Mobiliários ("CETIP21"), administrado e operacionalizado pela B3, ou, ainda, diretamente na sede da Emissora ou por meio do BANCO BRADESCO S.A., instituição financeira com sede no Núcleo Cidade de Deus, s/nº, Vila Yara, Cidade de Osasco, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 60.476.948/0001-12, na qualidade de prestador de serviços de banco mandatário desta Nota Comercial ("Banco Mandatário"), para o titular da Nota Comercial que não estiver vinculada ao referido sistema.

Esta Nota Comercial é emitida no âmbito da 4ª (quarta) emissão de 27 (vinte e sete) Notas Comerciais, em série única, no valor global de R\$270.000.000,00 (duzentos e setenta milhões de reais), para distribuição pública, com esforços restritos de distribuição, da Emissora ("Emissão"), autorizada pela Reunião do Conselho de Administração da Emissora realizada em 5 de julho de 2019, cuja ata será registrada na JUCESP e publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo e no jornal Valor Econômico.

Esta Nota Comercial foi objeto de distribuição pública, com esforços restritos de distribuição, nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada ("Instrução CVM 476"), e da Instrução da CVM nº 566, de 31 de julho de 2015, conforme alterada ("Instrução CVM 566"), e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis, estando automaticamente dispensada de registro perante a CVM ("Oferta Restrita"). Por se tratar de distribuição pública com esforços restritos de notas promissórias comerciais, a Oferta Restrita poderá vir a ser registrada na ANBIMA - Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiros e de Capitais ("ANBIMA"), nos termos do parágrafo único do artigo 4º do "Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para Estruturação, Coordenação e Distribuição de Ofertas Públicas de Valores Mobiliários e Ofertas Públicas de Aquisição de Valores Mobiliários" ("Código ANBIMA") atualmente em vigor, exclusivamente para fins de envio de informações para a base de dados da ANBIMA, sendo tal registro condicionado à regulamentação, até a data da comunicação de encerramento da Oferta Restrita de que trata o artigo 8º da Instrução CVM 476 ("Comunicado de Encerramento") pelo Coordenador Líder à CVM, de regras e procedimentos nesse sentido expedidos pela Diretoria da ANBIMA, nos termos do artigo 12º, parágrafo 1º, do referido código.

Guarulhos, 10 de julho de 2019

CONCESSIONÁRIA DO AEROPORTO INTERNACIONAL DE GUARULHOS S.A.

Carlo A. Fey
Nome: **MARLIO HERMANN LEWIN**
Cargo: **CFO E RL**

Gustavo Soares Figueiredo
Nome: **GUSTAVO SOARES FIGUEIREDO**
Cargo: **DIRETOR PRESIDENTE**

NOTA PROMISSÓRIA COMERCIAL

Nº 14/27

Emissão: 4ª (quarta)

Série: Única

Código ISIN: BRAGRUNPM0B4

Emissora: Concessionária do Aeroporto Internacional de Guarulhos S.A.

Endereço: Rodovia Helió Smidt, s/nº, Aeroporto Internacional de Guarulhos, na Cidade de Guarulhos, CEP 07190-100, Estado de São Paulo

CNPJ/ME: 15.578.569/0001-06

Data de Emissão: 10 de julho de 2019

Data de Vencimento: 7 de dezembro de 2019



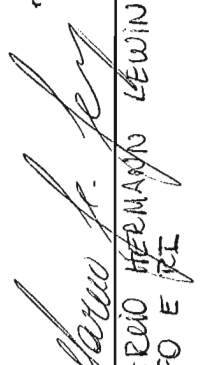
CONCESSIONÁRIA DO AEROPORTO INTERNACIONAL DE GUARULHOS S.A., sociedade por ações com registro de companhia aberta categoria B perante a Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") sob o código 23-515, com sede na Rodovia Helió Smidt, s/nº, Aeroporto Internacional de Guarulhos, na Cidade de Guarulhos, Estado de São Paulo, CEP 07190-100, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") sob o NIRE 35300438264, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia ("CNPJ/ME") sob o nº 15.578.569/0001-06, neste ato representada nos termos de seu estatuto social ("Emissora"), pagará, em 7 de dezembro de 2019 ("Data de Vencimento"), na data do resgate antecipado desta nota promissória comercial ("Nota Comercial") em razão da ocorrência de um dos eventos de inadimplemento previstos no verso desta Cártula, conforme o caso, por esta única via de Nota Comercial, emitida em 10 de julho de 2019 ("Data de Emissão"), a quantia de R\$10.000.000,00 (dez milhões de reais) ("Valor Nominal Unitário"), acrescida da remuneração estabelecida no verso desta Cártula, e, se aplicável, de eventuais encargos moratórios, ao seu titular, ou à sua ordem, por meio da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão - Segmento CETIP UTVM ("B3"), com escritório na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Praça Antônio Prado, nº 48 - 2º andar - CEP 01010-901, para as Notas Comerciais registradas no ambiente de negociação do módulo CETIP21 - Títulos e Valores Mobiliários ("CETIP21"), administrado e operacionalizado pela B3, ou, ainda, diretamente na sede da Emissora ou por meio do BANCO BRADESCO S.A., instituição financeira com sede no Núcleo Cidade de Deus, s/nº, Vila Yara, Cidade de Osasco, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 60.476.948/0001-12, na qualidade de prestador de serviços de banco mandatário desta Nota Comercial ("Banco Mandatário"), para o titular da Nota Comercial que não estiver vinculada ao referido sistema.

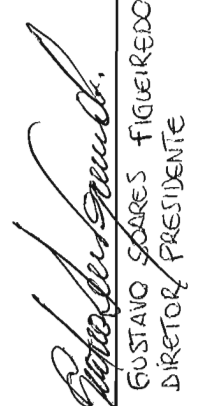
Esta Nota Comercial é emitida no âmbito da 4ª (quarta) emissão de 27 (vinte e sete) Notas Comerciais, em série única, no valor global de R\$270.000.000,00 (duzentos e setenta milhões de reais), para distribuição pública, com esforços restritos de distribuição, da Emissora ("Emissão"), autorizada pela Reunião do Conselho de Administração da Emissora realizada em 5 de julho de 2019, cuja ata será registrada na JUCESP e publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo e no jornal Valor Econômico.

Esta Nota Comercial foi objeto de distribuição pública, com esforços restritos de distribuição, nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada ("Instrução CVM 476"), e da Instrução da CVM nº 566, de 31 de julho de 2015, conforme alterada ("Instrução CVM 566"), e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis, estando automaticamente dispensada de registro perante a CVM ("Oferta Restrita"). Por se tratar de distribuição pública com esforços restritos de notas promissórias comerciais, a Oferta Restrita poderá vir a ser registrada na ANBIMA - Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiros e de Capitais ("ANBIMA"), nos termos do parágrafo único do artigo 4º do "Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para Estruturação, Coordenação e Distribuição de Ofertas Públicas de Valores Mobiliários e Ofertas Públicas de Aquisição de Valores Mobiliários" ("Código ANBIMA") atualmente em vigor, exclusivamente para fins de envio de informações para a base de dados da ANBIMA, sendo tal registro condicionado à regulamentação, até a data da comunicação de encerramento da Oferta Restrita de que trata o artigo 8º da Instrução CVM 476 ("Comunicado de Encerramento") pelo Coordenador Líder à CVM, de regras e procedimentos nesse sentido expedidos pela Diretoria da ANBIMA, nos termos do artigo 12º, parágrafo 1º, do referido código.

Guarulhos, 10 de julho de 2019

CONCESSIONÁRIA DO AEROPORTO INTERNACIONAL DE GUARULHOS S.A.


Nome: AARÃO HERMANN LEWIN
Cargo: CFO E RI


Nome: GUSTAVO SOARES FIGUEIREDO
Cargo: DIRETOR PRESIDENTE

NOTA PROMISSÓRIA COMERCIAL

Nº 15/27

Emissão: 4ª (quarta)

Série: Única

Código ISIN: BRAGRUNPM0B4

Emissora: Concessionária do Aeroporto Internacional de Guarulhos S.A.

Endereço: Rodovia Hélio Smidt, s/nº, Aeroporto Internacional de Guarulhos, na Cidade de Guarulhos, CEP 07190-100, Estado de São Paulo

CNPJ/ME: 15.578.569/0001-06

Data de Emissão: 10 de julho de 2019

Data de Vencimento: 7 de dezembro de 2019

Valor Nominal Unitário: R\$10.000.000,00
(dez milhões de reais)



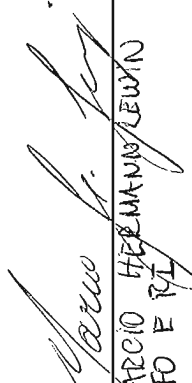
CONCESSIONÁRIA DO AEROPORTO INTERNACIONAL DE GUARULHOS S.A., sociedade por ações com registro de companhia aberta categoria B perante a Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") sob o código 23.515, com sede na Rodovia Hélio Smidt, s/nº, Aeroporto Internacional de Guarulhos, na Cidade de Guarulhos, Estado de São Paulo, CEP 07190-100, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") sob o NIRE 35300438264, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia ("CNPJ/ME") sob o nº 15.578.569/0001-06, neste ato representada nos termos de seu estatuto social ("Emissora"), pagará, em 7 de dezembro de 2019 ("Data de Vencimento"), na data do resgate antecipado facultativo ou na data do vencimento antecipado desta nota promissória comercial ("Nota Comercial") em razão da ocorrência de um dos eventos de inadimplemento previstos no verso desta Cártula, conforme o caso, por esta única via de Nota Comercial, emitida em 10 de julho de 2019 ("Data de Emissão"), a quantia de R\$10.000.000,00 (dez milhões de reais) ("Valor Nominal Unitário"), acrescida da remuneração estabelecida no verso desta Cártula, e, se aplicável, de eventuais encargos moratórios, ao seu titular, ou à sua ordem, por meio da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão - Segmento CETIP UTVM ("B3"), com escritório na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Praça Antônio Prado, nº 48 - 2º andar - CEP 01010-901, para as Notas Comerciais registradas no ambiente de negociação do módulo CETIP21 - Títulos e Valores Mobiliários ("CETIP21"), administrado e operacionalizado pela B3, ou, ainda, diretamente na sede da Emissora ou por meio do **BANCO BRADESCO S.A.**, instituição financeira com sede no Núcleo Cidade de Deus, s/nº, Vila Yara, Cidade de Osasco, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 60.476.948/0001-12, na qualidade de prestador de serviços de banco mandatário desta Nota Comercial ("**Banco Mandatário**"), para o titular da Nota Comercial que não estiver vinculada ao referido sistema.

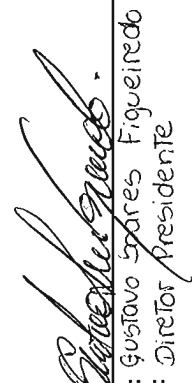
Esta Nota Comercial é emitida no âmbito da 4ª (quarta) emissão de 27 (vinte e sete) Notas Comerciais, em série única, no valor global de R\$270.000.000,00 (duzentos e setenta milhões de reais), para distribuição pública, com esforços restritos de distribuição, da Emissora ("**Emissão**"), autorizada pela Reunião do Conselho de Administração da Emissora realizada em 5 de julho de 2019, cuja ata será registrada na JUCESP e publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo e no jornal Valor Econômico.

Esta Nota Comercial foi objeto de distribuição pública, com esforços restritos de distribuição, nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada ("**Instrução CVM 476**"), e da Instrução da CVM nº 566, de 31 de julho de 2015, conforme alterada ("**Instrução CVM 566**"), e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis, estando automaticamente dispensada de registro perante a CVM ("**Oferta Restrita**"). Por se tratar de distribuição pública com esforços restritos de notas promissórias comerciais, a Oferta Restrita poderá vir a ser registrada na ANBIMA - Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiros e de Capitais ("**ANBIMA**"), nos termos do parágrafo único do artigo 4º do "Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para Estruturação, Coordenação e Distribuição de Ofertas Públicas de Valores Mobiliários e Ofertas Públicas de Aquisição de Valores Mobiliários" ("**Código ANBIMA**") atualmente em vigor, exclusivamente para fins de envio de informações para a base de dados da ANBIMA, sendo tal registro condicionado à regulamentação, até a data da comunicação de encerramento da Oferta Restrita de que trata o artigo 8º da Instrução CVM 476 ("**Comunicado de Encerramento**") pelo Coordenador Líder à CVM, de regras e procedimentos nesse sentido expedidos pela Diretoria da ANBIMA, nos termos do artigo 12º, parágrafo 1º, do referido código.

Guarulhos, 10 de julho de 2019

CONCESSIONÁRIA DO AEROPORTO INTERNACIONAL DE GUARULHOS S.A.


Nome: **MARCIO HERMINIO LEWIN**
Cargo: **CEO E PL**


Nome: **GUSTAVO SOARES FIGUEIREDO**
Cargo: **DIRETOR PRESIDENTE**

1. Agradecemos a Vobos o honor de haber sido elegidos miembros de la Comisión de la Verdad y a la confianza que deposita en el trabajo que vamos a realizar.

2. En el momento de aceptar el cargo, quiero expresar mi profundo agradecimiento a los miembros de la Comisión de la Verdad por haberme elegido para ser parte de esta importante tarea.

3. Mi compromiso es trabajar con honestidad y transparencia, buscando siempre la justicia y la reconciliación para todos los involucrados.

4. Espero que podamos trabajar juntos para esclarecer los hechos y promover el diálogo entre todos los sectores de la sociedad.

5. Estoy convencido de que, a través de este proceso, podremos encontrar soluciones que permitan avanzar hacia un futuro más pacífico y democrático.

6. Gracias por su confianza y apoyo. Estoy seguro de que lograremos cumplir con el mandato que se nos ha encomendado.

7. Me comprometo a mantener informado a la ciudadanía sobre el avance de los trabajos que se desarrollarán en esta Comisión.

8. Estoy seguro de que, con el apoyo de todos los ciudadanos, podremos superar los desafíos que se nos presentan.

9. Mi objetivo es contribuir al bienestar de nuestra nación y promover la justicia para todos.

10. Estoy seguro de que, juntos, podremos construir un futuro más justo y equitativo para todos los cubanos.

11. Me comprometo a actuar con integridad y ética en todo momento.

12. Espero que podamos trabajar juntos para lograr un futuro más pacífico y democrático para todos los cubanos.

13. Estoy seguro de que, con el apoyo de todos los ciudadanos, podremos superar los desafíos que se nos presentan.

14. Mi objetivo es contribuir al bienestar de nuestra nación y promover la justicia para todos.

15. Estoy seguro de que, juntos, podremos construir un futuro más justo y equitativo para todos los cubanos.

16. Me comprometo a actuar con integridad y ética en todo momento.

17. Espero que podamos trabajar juntos para lograr un futuro más pacífico y democrático para todos los cubanos.

18. Estoy seguro de que, con el apoyo de todos los ciudadanos, podremos superar los desafíos que se nos presentan.

19. Mi objetivo es contribuir al bienestar de nuestra nación y promover la justicia para todos.

20. Estoy seguro de que, juntos, podremos construir un futuro más justo y equitativo para todos los cubanos.

21. Me comprometo a actuar con integridad y ética en todo momento.

22. Espero que podamos trabajar juntos para lograr un futuro más pacífico y democrático para todos los cubanos.

23. Estoy seguro de que, con el apoyo de todos los ciudadanos, podremos superar los desafíos que se nos presentan.

24. Mi objetivo es contribuir al bienestar de nuestra nación y promover la justicia para todos.

25. Estoy seguro de que, juntos, podremos construir un futuro más justo y equitativo para todos los cubanos.

26. Me comprometo a actuar con integridad y ética en todo momento.

27. Espero que podamos trabajar juntos para lograr un futuro más pacífico y democrático para todos los cubanos.

28. Estoy seguro de que, con el apoyo de todos los ciudadanos, podremos superar los desafíos que se nos presentan.

29. Mi objetivo es contribuir al bienestar de nuestra nación y promover la justicia para todos.

30. Estoy seguro de que, juntos, podremos construir un futuro más justo y equitativo para todos los cubanos.

31. Me comprometo a actuar con integridad y ética en todo momento.

32. Espero que podamos trabajar juntos para lograr un futuro más pacífico y democrático para todos los cubanos.

33. Estoy seguro de que, con el apoyo de todos los ciudadanos, podremos superar los desafíos que se nos presentan.

34. Mi objetivo es contribuir al bienestar de nuestra nación y promover la justicia para todos.

35. Estoy seguro de que, juntos, podremos construir un futuro más justo y equitativo para todos los cubanos.

36. Me comprometo a actuar con integridad y ética en todo momento.

37. Espero que podamos trabajar juntos para lograr un futuro más pacífico y democrático para todos los cubanos.

38. Estoy seguro de que, con el apoyo de todos los ciudadanos, podremos superar los desafíos que se nos presentan.

39. Mi objetivo es contribuir al bienestar de nuestra nación y promover la justicia para todos.

40. Estoy seguro de que, juntos, podremos construir un futuro más justo y equitativo para todos los cubanos.

41. Me comprometo a actuar con integridad y ética en todo momento.

42. Espero que podamos trabajar juntos para lograr un futuro más pacífico y democrático para todos los cubanos.

43. Estoy seguro de que, con el apoyo de todos los ciudadanos, podremos superar los desafíos que se nos presentan.

44. Mi objetivo es contribuir al bienestar de nuestra nación y promover la justicia para todos.

45. Estoy seguro de que, juntos, podremos construir un futuro más justo y equitativo para todos los cubanos.

46. Me comprometo a actuar con integridad y ética en todo momento.

47. Espero que podamos trabajar juntos para lograr un futuro más pacífico y democrático para todos los cubanos.

48. Estoy seguro de que, con el apoyo de todos los ciudadanos, podremos superar los desafíos que se nos presentan.

49. Mi objetivo es contribuir al bienestar de nuestra nación y promover la justicia para todos.

50. Estoy seguro de que, juntos, podremos construir un futuro más justo y equitativo para todos los cubanos.

51. Me comprometo a actuar con integridad y ética en todo momento.

52. Espero que podamos trabajar juntos para lograr un futuro más pacífico y democrático para todos los cubanos.

53. Estoy seguro de que, con el apoyo de todos los ciudadanos, podremos superar los desafíos que se nos presentan.

54. Mi objetivo es contribuir al bienestar de nuestra nación y promover la justicia para todos.

55. Estoy seguro de que, juntos, podremos construir un futuro más justo y equitativo para todos los cubanos.

56. Me comprometo a actuar con integridad y ética en todo momento.

57. Espero que podamos trabajar juntos para lograr un futuro más pacífico y democrático para todos los cubanos.

58. Estoy seguro de que, con el apoyo de todos los ciudadanos, podremos superar los desafíos que se nos presentan.

59. Mi objetivo es contribuir al bienestar de nuestra nación y promover la justicia para todos.

60. Estoy seguro de que, juntos, podremos construir un futuro más justo y equitativo para todos los cubanos.

61. Me comprometo a actuar con integridad y ética en todo momento.

62. Espero que podamos trabajar juntos para lograr un futuro más pacífico y democrático para todos los cubanos.

63. Estoy seguro de que, con el apoyo de todos los ciudadanos, podremos superar los desafíos que se nos presentan.

64. Mi objetivo es contribuir al bienestar de nuestra nación y promover la justicia para todos.

65. Estoy seguro de que, juntos, podremos construir un futuro más justo y equitativo para todos los cubanos.

66. Me comprometo a actuar con integridad y ética en todo momento.

67. Espero que podamos trabajar juntos para lograr un futuro más pacífico y democrático para todos los cubanos.

68. Estoy seguro de que, con el apoyo de todos los ciudadanos, podremos superar los desafíos que se nos presentan.

69. Mi objetivo es contribuir al bienestar de nuestra nación y promover la justicia para todos.

70. Estoy seguro de que, juntos, podremos construir un futuro más justo y equitativo para todos los cubanos.

71. Me comprometo a actuar con integridad y ética en todo momento.

72. Espero que podamos trabajar juntos para lograr un futuro más pacífico y democrático para todos los cubanos.

73. Estoy seguro de que, con el apoyo de todos los ciudadanos, podremos superar los desafíos que se nos presentan.

74. Mi objetivo es contribuir al bienestar de nuestra nación y promover la justicia para todos.

75. Estoy seguro de que, juntos, podremos construir un futuro más justo y equitativo para todos los cubanos.

76. Me comprometo a actuar con integridad y ética en todo momento.

77. Espero que podamos trabajar juntos para lograr un futuro más pacífico y democrático para todos los cubanos.

78. Estoy seguro de que, con el apoyo de todos los ciudadanos, podremos superar los desafíos que se nos presentan.

79. Mi objetivo es contribuir al bienestar de nuestra nación y promover la justicia para todos.

80. Estoy seguro de que, juntos, podremos construir un futuro más justo y equitativo para todos los cubanos.

81. Me comprometo a actuar con integridad y ética en todo momento.

82. Espero que podamos trabajar juntos para lograr un futuro más pacífico y democrático para todos los cubanos.

83. Estoy seguro de que, con el apoyo de todos los ciudadanos, podremos superar los desafíos que se nos presentan.

84. Mi objetivo es contribuir al bienestar de nuestra nación y promover la justicia para todos.

85. Estoy seguro de que, juntos, podremos construir un futuro más justo y equitativo para todos los cubanos.

86. Me comprometo a actuar con integridad y ética en todo momento.

Nombre: [Nombre]
Calle: [Calle]
Código Postal: [Código Postal]
Teléfono: [Teléfono]
Correo Electrónico: [Correo Electrónico]

Para el Agente de Notar: [Nombre]
Calle: [Calle]
Código Postal: [Código Postal]
Teléfono: [Teléfono]
Correo Electrónico: [Correo Electrónico]

Para el titular de esta Nota Comercial: [Nombre]
Calle: [Calle]
Código Postal: [Código Postal]
Teléfono: [Teléfono]
Correo Electrónico: [Correo Electrónico]

87. Me comprometo a actuar con integridad y ética en todo momento.

88. Espero que podamos trabajar juntos para lograr un futuro más pacífico y democrático para todos los cubanos.

NOTA PROMISSÓRIA COMERCIAL

Nº 16/27

Valor Nominal Unitário: R\$10.000.000,00
(dez milhões de reais)

Emissão: 4ª (quarta)

Série: Única

Código ISIN: BRAGRUNPM0B4

Emissora: Concessionária do Aeroporto Internacional de Guarulhos S.A.

Endereço: Rodovia Helió Smidt, s/nº, Aeroporto Internacional de Guarulhos, na Cidade de Guarulhos, CEP 07190-100, Estado de São Paulo

CNPJ/ME: 15.578.569/0001-06

Data de Emissão: 10 de julho de 2019

Data de Vencimento: 7 de dezembro de 2019



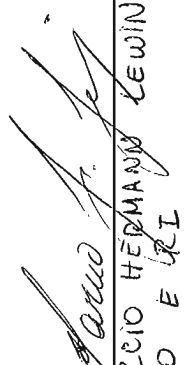
CONCESSIONÁRIA DO AEROPORTO INTERNACIONAL DE GUARULHOS S.A., sociedade por ações com registro de companhia aberta categoria B perante a Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") sob o código 23.515, com sede na Rodovia Helió Smidt, s/nº, Aeroporto Internacional de Guarulhos, na Cidade de Guarulhos, Estado de São Paulo, CEP 07190-100, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") sob o NIRE 35300438264, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia ("CNPJ/ME") sob o nº 15.578.569/0001-06, neste ato representada nos termos de seu estatuto social ("Emissora"), pagará, em 7 de dezembro de 2019 ("Data de Vencimento"), na data do resgate antecipado facultativo ou na data do vencimento antecipado desta nota promissória comercial ("Nota Comercial") em razão da ocorrência de um dos eventos de inadimplemento previstos no verso desta Cártula, conforme o caso, por esta única via de Nota Comercial, emitida em 10 de julho de 2019 ("Data de Emissão"), a quantia de R\$10.000.000,00 (dez milhões de reais) ("Valor Nominal Unitário"), acrescida da remuneração estabelecida no verso desta Cártula, e, se aplicável, de eventuais encargos moratórios, ao seu titular, ou à sua ordem, por meio da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão - Segmento CETIP UTVM ("B3"), com escritório na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Praça Antônio Prado, nº 48 - 2º andar - CEP 01010-901, para as Notas Comerciais registradas no ambiente de negociação do módulo CETIP21 - Títulos e Valores Mobiliários ("CETIP21"), administrado e operacionalizado pela B3, ou, ainda, diretamente na sede da Emissora ou por meio do **BANCO BRÁDESCO S.A.**, instituição financeira com sede no Núcleo Cidade de Deus, s/nº, Vila Yara, Cidade de Osasco, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 60.476.948/0001-12, na qualidade de prestador de serviços de banco mandatário desta Nota Comercial ("Banco Mandatário"), para o titular da Nota Comercial que não estiver vinculada ao referido sistema.

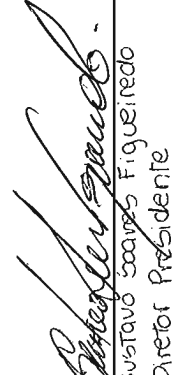
Esta Nota Comercial é emitida no âmbito da 4ª (quarta) emissão de 27 (vinte e sete) Notas Comerciais, em série única, no valor global de R\$270.000.000,00 (duzentos e setenta milhões de reais), para distribuição pública, com esforços restritos de distribuição, da Emissora ("Emissão"), autorizada pela Reunião do Conselho de Administração da Emissora realizada em 5 de julho de 2019, cuja ata será registrada na JUCESP e publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo e no jornal Valor Econômico.

Esta Nota Comercial foi objeto de distribuição pública, com esforços restritos de distribuição, nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada ("Instrução CVM 476"), e da Instrução da CVM nº 566, de 31 de julho de 2015, conforme alterada ("Instrução CVM 566"), e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis, estando automaticamente dispensada de registro perante a CVM ("Oferta Restrita"). Por se tratar de distribuição pública com esforços restritos de notas promissórias comerciais, a Oferta Restrita poderá vir a ser registrada na ANBIMA - Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiros e de Capitais ("ANBIMA"), nos termos do parágrafo único do artigo 4º do "Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para Estruturação, Coordenação e Distribuição de Ofertas Públicas de Valores Mobiliários e Ofertas Públicas de Aquisição de Valores Mobiliários" ("Código ANBIMA") atualmente em vigor, exclusivamente para fins de envio de informações para a base de dados da ANBIMA, sendo tal registro condicionado à regulamentação, até a data da comunicação de encerramento da Oferta Restrita de que trata o artigo 8º da Instrução CVM 476 ("Comunicado de Encerramento") pelo Coordenador Líder à CVM, de regras e procedimentos nesse sentido expedidos pela Diretoria da ANBIMA, nos termos do artigo 12º, parágrafo 1º, do referido código.

Guarulhos, 10 de julho de 2019

CONCESSIONÁRIA DO AEROPORTO INTERNACIONAL DE GUARULHOS S.A.


Nome: **MARCIO HERMANN LEWIN**
Cargo: **CFO E RI**


Nome: **Gustavo Soares Figueiredo**
Cargo: **Diretor Presidente**

NOTA PROMISSÓRIA COMERCIAL

Nº 17/27

Emissão: 4ª (quarta)

Série: Única

Código ISIN: BRAGRUNPM0B4

Emissora: Concessionária do Aeroporto Internacional de Guarulhos S.A.

Endereço: Rodovia Helió Smidt, s/nº, Aeroporto Internacional de Guarulhos, na Cidade de Guarulhos, CEP 07190-100, Estado de São Paulo

CNPJ/ME: 15.578.569/0001-06

Data de Emissão: 10 de julho de 2019

Data de Vencimento: 7 de dezembro de 2019



Valor Nominal Unitário: R\$10.000.000,00
(dez milhões de reais)

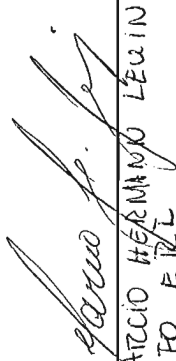
CONCESSIONÁRIA DO AEROPORTO INTERNACIONAL DE GUARULHOS S.A., sociedade por ações com registro de companhia aberta categoria B perante a Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") sob o código 23.515, com sede na Rodovia Helió Smidt, s/nº, Aeroporto Internacional de Guarulhos, na Cidade de Guarulhos, Estado de São Paulo, CEP 07190-100, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") sob o NIRE 35300438264, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia ("CNPJ/ME") sob o nº 15.578.569/0001-06, neste ato representada nos termos de seu estatuto social ("Emissora"), pagará, em 7 de dezembro de 2019 ("Data de Vencimento"), na data do resgate antecipado facultativo ou na data do vencimento antecipado desta nota promissória comercial ("Nota Comercial") em razão da ocorrência de um dos eventos de inadimplemento previstos no verso desta Cártula, conforme o caso, por esta única via de Nota Comercial, emitida em 10 de julho de 2019 ("Data de Emissão"), a quantia de R\$10.000.000,00 (dez milhões de reais) ("Valor Nominal Unitário"), acrescida da remuneração estabelecida no verso desta Cártula, e, se aplicável, de eventuais encargos moratórios, ao seu titular, ou a sua ordem, por meio da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão - Segmento CETIP UTVM ("B3"), com escritório na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Praça Antonio Prado, nº 48 - 2º andar - CEP 01010-901, para as Notas Comerciais registradas no ambiente de negociação do módulo CETIP21 - Títulos e Valores Mobiliários ("CETIP21"), administrado e operacionalizado pela B3, ou, ainda, diretamente na sede da Emissora ou por meio do BANCO BRADESCO S.A., instituição financeira com sede no Núcleo Cidade de Deus, s/nº, Vila Yara, Cidade de Osasco, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 60.476.948/0001-12, na qualidade de prestador de serviços de banco mandatário desta Nota Comercial ("Banco Mandatário"), para o titular da Nota Comercial que não estiver vinculada ao referido sistema.

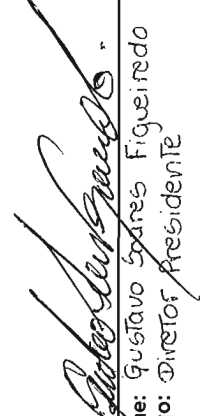
Esta Nota Comercial é emitida no âmbito da 4ª (quarta) emissão de 27 (vinte e sete) Notas Comerciais, em série única, no valor global de R\$270.000.000,00 (duzentos e setenta milhões de reais), para distribuição pública, com esforços restritos de distribuição, da Emissora ("Emissão"), autorizada pela Reunião do Conselho de Administração da Emissora realizada em 5 de julho de 2019, cuja ata será registrada na JUCESP e publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo e no jornal Valor Econômico.

Esta Nota Comercial foi objeto de distribuição pública, com esforços restritos de distribuição, nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada ("Instrução CVM 476"), e da Instrução da CVM nº 566, de 31 de julho de 2015, conforme alterada ("Instrução CVM 566"), e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis, estando automaticamente dispensada de registro perante a CVM ("Oferta Restrita"). Por se tratar de distribuição pública com esforços restritos de notas promissórias comerciais, a Oferta Restrita poderá vir a ser registrada na ANBIMA - Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiros e de Capitais ("ANBIMA"), nos termos do parágrafo único do artigo 4º do "Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para Estruturação, Coordenação e Distribuição de Ofertas Públicas de Valores Mobiliários e Ofertas Públicas de Aquisição de Valores Mobiliários" ("Código ANBIMA") atualmente em vigor, exclusivamente para fins de envio de informações para a base de dados da ANBIMA, sendo tal registro condicionado à regulamentação, até a data da comunicação de encerramento da Oferta Restrita de que trata o artigo 8º da Instrução CVM 476 ("Comunicado de Encerramento") pelo Coordenador Líder à CVM, de regras e procedimentos nesse sentido expedidos pela Diretoria da ANBIMA, nos termos do artigo 12º, parágrafo 1º, do referido código.

Guarulhos, 10 de julho de 2019

CONCESSIONÁRIA DO AEROPORTO INTERNACIONAL DE GUARULHOS S.A.


Nome: MÁRCIO HÉRMIO LEWIN
Cargo: CFO E TL


Nome: Gustavo Soares Figueiredo
Cargo: Diretor Presidente

NOTA PROMISSÓRIA COMERCIAL

Nº 18/27

Valor Nominal Unitário: R\$10.000.000,00
(dez milhões de reais)

Emissão: 4ª (quarta)

Série: Única

Código ISIN: BRGRUNPM0B4

Emissora: Concessionária do Aeroporto Internacional de Guarulhos S.A.

Endereço: Rodovia Hélio Smidt, s/nº, Aeroporto Internacional de Guarulhos, na Cidade de Guarulhos, CEP 07190-100, Estado de São Paulo

CNPJ/ME: 15.578.569/0001-06

Data de Emissão: 10 de julho de 2019

Data de Vencimento: 7 de dezembro de 2019



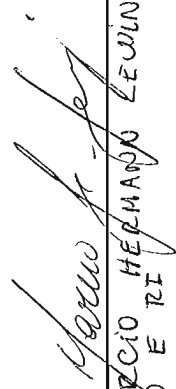
CONCESSIONÁRIA DO AEROPORTO INTERNACIONAL DE GUARULHOS S.A., sociedade por ações com registro de companhia aberta categoria B perante a Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") sob o código 23.2515, com sede na Rodovia Hélio Smidt, s/nº, Aeroporto Internacional de Guarulhos, na Cidade de Guarulhos, Estado de São Paulo, CEP 07190-100, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") sob o NIRE 35300438264, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia ("CNPJ/ME") sob o nº 15.578.569/0001-06, neste ato representada nos termos de seu estatuto social ("Emissora"), pagará, em 7 de dezembro de 2019 ("Data de Vencimento"), na data do resgate antecipado facultativo ou na data do vencimento antecipado desta nota promissória comercial ("Nota Comercial") em razão da ocorrência de um dos eventos de inadimplemento previstos no verso desta Cártula, conforme o caso, por esta única via de Nota Comercial, emitida em 10 de julho de 2019 ("Data de Emissão"), a quantia de R\$10.000.000,00 (dez milhões de reais) ("Valor Nominal Unitário"), acrescida da remuneração estabelecida no verso desta Cártula, e, se aplicável, de eventuais encargos moratórios, ao seu titular, ou à sua ordem, por meio da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão - Segmento CETIP UTVM ("B3"), com escritório na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Praça Antônio Prado, nº 48 - 2º andar - CEP 01010-901, para as Notas Comerciais registradas no ambiente de negociação do módulo CETIP21 - Títulos e Valores Mobiliários ("CETIP21"), administrado e operacionalizado pela B3, ou, ainda, diretamente na sede da Emissora ou por meio do **BANCO BRADESCO S.A.**, instituição financeira com sede no Núcleo Cidade de Deus, s/nº, Vila Yara, Cidade de Osasco, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 60.476.948/0001-12, na qualidade de prestador de serviços de banco mandatário desta Nota Comercial ("Banco Mandatário"), para o titular da Nota Comercial que não estiver vinculada ao referido sistema.

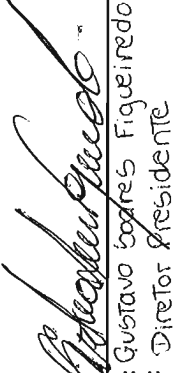
Esta Nota Comercial é emitida no âmbito da 4ª (quarta) emissão de 27 (vinte e sete) Notas Comerciais, em série única, no valor global de R\$270.000.000,00 (duzentos e setenta milhões de reais), para distribuição pública, com esforços restritos de distribuição, da Emissora ("Emissão"), autorizada pela Reunião do Conselho de Administração da Emissora realizada em 5 de julho de 2019, cuja ata será registrada na JUCESP e publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo e no jornal Valor Econômico.

Esta Nota Comercial foi objeto de distribuição pública, com esforços restritos de distribuição, nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada ("Instrução CVM 476"), e da Instrução da CVM nº 566, de 31 de julho de 2015, conforme alterada ("Instrução CVM 566"), e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis, estando automaticamente dispensada de registro perante a CVM ("Oferta Restrita"). Por se tratar de distribuição pública com esforços restritos de notas promissórias comerciais, a Oferta Restrita poderá vir a ser registrada na ANBIMA - Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiros e de Capitais ("ANBIMA"), nos termos do parágrafo único do artigo 4º do "Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para Estruturação, Coordenação e Distribuição de Ofertas Públicas de Valores Mobiliários e Ofertas Públicas de Aquisição de Valores Mobiliários" ("Código ANBIMA") atualmente em vigor, exclusivamente para fins de envio de informações para a base de dados da ANBIMA, sendo tal registro condicionado à regulamentação, até a data da comunicação de encerramento da Oferta Restrita de que trata o artigo 8º da Instrução CVM 476 ("Comunicado de Encerramento") pelo Coordenador Líder à CVM, de regras e procedimentos nesse sentido expedidos pela Diretoria da ANBIMA, nos termos do artigo 12º, parágrafo 1º, do referido código.

Guarulhos, 10 de julho de 2019

CONCESSIONÁRIA DO AEROPORTO INTERNACIONAL DE GUARULHOS S.A.


Nome: **MARCIO HERMANO LEWIN**
Cargo: **CEO E CFI**


Nome: **Gustavo Soares Figueiredo**
Cargo: **Diretor Presidente**

NOTA PROMISSÓRIA COMERCIAL

Nº 19/27

Valor Nominal Unitário: R\$10.000.000,00
(dez milhões de reais)

Emissão: 4ª (quarta)

Série: Única

Código ISIN: BRGRUNPM0B4

Emissora: Concessionária do Aeroporto Internacional de Guarulhos S.A.

Endereço: Rodovia Helió Smidt, s/nº, Aeroporto Internacional de Guarulhos, na Cidade de Guarulhos, CEP 07190-100, Estado de São Paulo

CNPJ/ME: 15.578.569/0001-06

Data de Emissão: 10 de julho de 2019

Data de Vencimento: 7 de dezembro de 2019



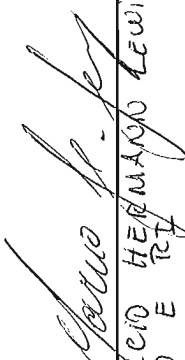
CONCESSIONÁRIA DO AEROPORTO INTERNACIONAL DE GUARULHOS S.A., sociedade por ações com registro de companhia aberta categoria B perante a Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") sob o código 23.515, com sede na Rodovia Helió Smidt, s/nº, Aeroporto Internacional de Guarulhos, na Cidade de Guarulhos, Estado de São Paulo, CEP 07190-100, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") sob o NIRE 35300438264, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia ("CNPJ/ME") sob o nº 15.578.569/0001-06, neste ato representada nos termos de seu estatuto social ("Emissora"), pagará, em 7 de dezembro de 2019 ("Data de Vencimento"), na data do resgate antecipado desta nota promissória comercial ("Nota Comercial") em razão da ocorrência de um dos eventos de inadimplemento previstos no verso desta Cártula, conforme o caso, por esta Única via de Nota Comercial, emitida em 10 de julho de 2019 ("Data de Emissão"), a quantia de R\$10.000.000,00 (dez milhões de reais) ("Valor Nominal Unitário"), acrescida da remuneração estabelecida no verso desta Cártula, e, se aplicável, de eventuais encargos moratórios, ao seu titular, ou à sua ordem, por meio da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão - Segmento CETIP UTVM ("B3"), com escritório na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Praça Antônio Prado, nº 48 - 2º andar - CEP 01010-901, para as Notas Comerciais registradas no ambiente de negociação do módulo CETIP21 - Títulos e Valores Mobiliários ("CETIP21"), administrado e operacionalizado pela B3, ou, ainda, diretamente na sede da Emissora ou por meio do BANCO BRADESCO S.A., instituição financeira com sede no Núcleo Cidade de Deus, s/nº, Vila Yara, Cidade de Osasco, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 60.476.948/0001-12, na qualidade de prestador de serviços de banco mandatário desta Nota Comercial ("Banco Mandatário"), para o titular da Nota Comercial que não estiver vinculada ao referido sistema.

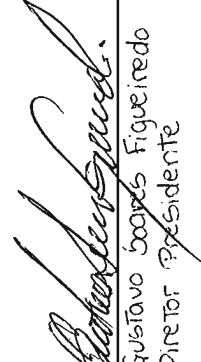
Esta Nota Comercial é emitida no âmbito da 4ª (quarta) emissão de 27 (vinte e sete) Notas Comerciais, em série única, no valor global de R\$270.000.000,00 (duzentos e setenta milhões de reais), para distribuição pública, com esforços restritos de distribuição, da Emissora ("Emissão"), autorizada pela Reunião do Conselho de Administração da Emissora realizada em 5 de julho de 2019, cuja ata será registrada na JUCESP e publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo e no jornal Valor Econômico.

Esta Nota Comercial foi objeto de distribuição pública, com esforços restritos de distribuição, nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada ("Instrução CVM 476"), e da Instrução da CVM nº 566, de 31 de julho de 2015, conforme alterada ("Instrução CVM 566"), e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis, estando automaticamente dispensada de registro perante a CVM ("Oferta Restrita"). Por se tratar de distribuição pública com esforços restritos de notas promissórias comerciais, a Oferta Restrita poderá vir a ser registrada na ANBIMA - Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiros e de Capitais ("ANBIMA"), nos termos do parágrafo único do artigo 4º do "Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para Estruturação, Coordenação e Distribuição de Ofertas Públicas de Valores Mobiliários e Ofertas Públicas de Aquisição de Valores Mobiliários" ("Código ANBIMA") atualmente em vigor, exclusivamente para fins de envio de informações para a base de dados da ANBIMA, sendo tal registro condicionado à regulamentação, até a data da comunicação de encerramento da Oferta Restrita de que trata o artigo 8º da Instrução CVM 476 ("Comunicado de Encerramento") pelo Coordenador Líder à CVM, de regras e procedimentos nesse sentido expedidos pela Diretoria da ANBIMA, nos termos do artigo 12º, parágrafo 1º, do referido código.

Guarulhos, 10 de julho de 2019

CONCESSIONÁRIA DO AEROPORTO INTERNACIONAL DE GUARULHOS S.A.


Nome: MARCELO HENRIQUE DE MAGALHÃES
Cargo: CFO E REVISOR


Nome: Gustavo Soares Figueiredo
Cargo: Diretor Presidente

NOTA PROMISSÓRIA COMERCIAL

Nº 20/27

Valor Nominal Unitário: R\$10.000.000,00
(dez milhões de reais)

Emissão: 4ª (quarta)

Série: Única

Código ISIN: BRGRUNPM0B4

Emissora: Concessionária do Aeroporto Internacional de Guarulhos S.A.

Endereço: Rodovia Hélio Smidt, s/nº, Aeroporto Internacional de Guarulhos, na Cidade de Guarulhos, CEP 07190-100, Estado de São Paulo

CNPJ/ME: 15.578.569/0001-06

Data de Emissão: 10 de julho de 2019

Data de Vencimento: 7 de dezembro de 2019




CONCESSIONÁRIA DO AEROPORTO INTERNACIONAL DE GUARULHOS S.A., sociedade por ações com registro de companhia aberta categoria B perante a Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") sob o código 23.515, com sede na Rodovia Hélio Smidt, s/nº, Aeroporto Internacional de Guarulhos, na Cidade de Guarulhos, Estado de São Paulo, CEP 07190-100, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") sob o NIRE 35300438264, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia ("CNPJ/ME") sob o nº 15.578.569/0001-06, neste ato representada nos termos de seu estatuto social ("Emissora"), pagará, em 7 de dezembro de 2019 ("Data de Vencimento"), na data do resgate antecipado facultativo ou na data do vencimento antecipado desta nota promissória comercial ("Nota Comercial") em razão da ocorrência de um dos eventos de inadimplemento previstos no verso desta Cártula, conforme o caso, por esta Única via de Nota Comercial, emitida em 10 de julho de 2019 ("Data de Emissão"), a quantia de R\$10.000.000,00 (dez milhões de reais) ("Valor Nominal Unitário"), acrescida da remuneração estabelecida no verso desta Cártula, e, se aplicável, de eventuais encargos moratórios, ao seu titular, ou à sua ordem, por meio da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão - Segmento CETIP UTVM ("B3"), com escritório na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Praça Antonio Prado, nº 48 - 2º andar - CEP 01010-901, para as Notas Comerciais registradas no ambiente de negociação do módulo CETIP21 - Títulos e Valores Mobiliários ("CETIP21"), administrado e operacionalizado pela B3, ou, ainda, diretamente na sede da Emissora ou por meio do BANCO BRADESCO S.A., instituição financeira com sede no Núcleo Cidade de Deus, s/nº, Vila Yara, Cidade de Osasco, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 60.476.948/0001-12, na qualidade de prestador de serviços de banco mandatário desta Nota Comercial ("Banco Mandatário"), para o titular da Nota Comercial que não estiver vinculada ao referido sistema.


Esta Nota Comercial é emitida no âmbito da 4ª (quarta) emissão de 27 (vinte e sete) Notas Comerciais, em série única, no valor global de R\$270.000.000,00 (duzentos e setenta milhões de reais), para distribuição pública, com esforços restritos de distribuição, da Emissora ("Emissão"), autorizada pela Reunião do Conselho de Administração da Emissora realizada em 5 de julho de 2019, cuja ata será registrada na JUCESP e publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo e no jornal Valor Econômico.

Esta Nota Comercial foi objeto de distribuição pública, com esforços restritos de distribuição, nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada ("Instrução CVM 476"), e da Instrução da CVM nº 566, de 31 de julho de 2015, conforme alterada ("Instrução CVM 566"), e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis, estando automaticamente dispensada de registro perante a CVM ("Oferta Restrita"). Por se tratar de distribuição pública com esforços restritos de notas promissórias comerciais, a Oferta Restrita poderá vir a ser registrada na ANBIMA - Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiros e de Capitais ("ANBIMA"), nos termos do parágrafo único do artigo 4º do "Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para Estruturação, Coordenação e Distribuição de Ofertas Públicas de Valores Mobiliários e Ofertas Públicas de Aquisição de Valores Mobiliários" ("Código ANBIMA") atualmente em vigor, exclusivamente para fins de envio de informações para a base de dados da ANBIMA, sendo tal registro condicionado à regulamentação, até a data da comunicação de encerramento da Oferta Restrita de que trata o artigo 8º da Instrução CVM 476 ("Comunicado de Encerramento") pelo Coordenador Líder à CVM, de regras e procedimentos nesse sentido expedidos pela Diretoria da ANBIMA, nos termos do artigo 12º, parágrafo 1º, do referido código.

Guarulhos, 10 de julho de 2019

CONCESSIONÁRIA DO AEROPORTO INTERNACIONAL DE GUARULHOS S.A.


Nome: MARCIO HERMAGN LEWIN
Cargo: CFO E REZ


Nome: Gustavo Soares Figueiredo
Cargo: Diretor Presidente

NOTA PROMISSÓRIA COMERCIAL

Nº 21/27

Emissão: 4ª (quarta)

Série: Única

Código ISIN: BRAGRUNPM0B4

Emissora: Concessionária do Aeroporto Internacional de Guarulhos S.A.

Endereço: Rodovia Helió Smidt, s/nº, Aeroporto Internacional de Guarulhos, na Cidade de Guarulhos, CEP 07190-100, Estado de São Paulo

CNPJ/ME: 15.578.569/0001-06

Data de Emissão: 10 de julho de 2019

Data de Vencimento: 7 de dezembro de 2019



Valor Nominal Unitário: R\$10.000.000,00
(dez milhões de reais)


CONCESSIONÁRIA DO AEROPORTO INTERNACIONAL DE GUARULHOS S.A., sociedade por ações com registro de companhia aberta categoria B perante a Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") sob o código 23.515, com sede na Rodovia Helió Smidt, s/nº, Aeroporto Internacional de Guarulhos, na Cidade de Guarulhos, Estado de São Paulo, CEP 07190-100, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") sob o NIRE 35300438264, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia ("CNPJ/ME") sob o nº 15.578.569/0001-06, neste ato representada nos termos de seu estatuto social ("Emissora"), pagará, em 7 de dezembro de 2019 ("Data de Vencimento"), na data do resgate antecipado facultativo ou na data do vencimento antecipado desta nota promissória comercial ("Nota Comercial"), a quantia de R\$10.000.000,00 (dez milhões de reais) ("Valor Nominal Unitário"), acrescida da remuneração estabelecida no verso desta Cártula, e, se aplicável, de eventuais encargos moratórios, ao seu titular, ou à sua ordem, por meio da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão - Segmento CETIP UTVM ("B3"), com escritório na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Praça Antônio Prado, nº 48 - 2º andar - CEP 01010-901, para as Notas Comerciais registradas no ambiente de negociação do módulo CETIP21 - Títulos e Valores Mobiliários ("CETIP21"), administrado e operacionalizado pela B3, ou, ainda, diretamente na sede da Emissora ou por meio do **BANCO BRADESCO S.A.**, instituição financeira com sede no Núcleo Cidade de Deus, s/nº, Vila Yara, Cidade de Osasco, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 60.476.948/0001-12, na qualidade de prestador de serviços de banco mandatário desta Nota Comercial ("**Banco Mandatário**"), para o titular da Nota Comercial que não estiver vinculada ao referido sistema.

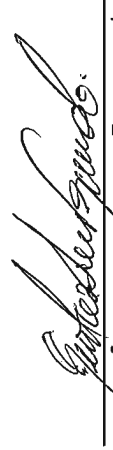
Esta Nota Comercial é emitida no âmbito da 4ª (quarta) emissão de 27 (vinte e sete) Notas Comerciais, em série única, no valor global de R\$270.000.000,00 (duzentos e setenta milhões de reais), para distribuição pública, com esforços restritos de distribuição, da Emissora ("**Emissão**"), autorizada pela Reunião do Conselho de Administração da Emissora realizada em 5 de julho de 2019, cuja ata será registrada na JUCESP e publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo e no jornal Valor Econômico.

Esta Nota Comercial foi objeto de distribuição pública, com esforços restritos de distribuição, nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("**CVM**") nº 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada ("**Instrução CVM 476**"), e da Instrução da CVM nº 566, de 31 de julho de 2015, conforme alterada ("**Instrução CVM 566**"), e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis, estando automaticamente dispensada de registro perante a CVM ("**Oferta Restrita**"). Por se tratar de distribuição pública com esforços restritos de notas promissórias comerciais, a Oferta Restrita poderá vir a ser registrada na ANBIMA - Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiros e de Capitais ("**ANBIMA**"), nos termos do parágrafo único do artigo 4º do "Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para Estruturação, Coordenação e Distribuição de Ofertas Públicas de Valores Mobiliários e Ofertas Públicas de Aquisição de Valores Mobiliários" ("**Código ANBIMA**") atualmente em vigor, exclusivamente para fins de envio de informações para a base de dados da ANBIMA, sendo tal registro condicionado à regulamentação, até a data da comunicação de encerramento da Oferta Restrita de que trata o artigo 8º da Instrução CVM 476 ("**Comunicado de Encerramento**") pelo Coordenador Líder à CVM, de regras e procedimentos nesse sentido expedidos pela Diretoria da ANBIMA, nos termos do artigo 12º, parágrafo 1º, do referido código.

Guarulhos, 10 de julho de 2019

CONCESSIONÁRIA DO AEROPORTO INTERNACIONAL DE GUARULHOS S.A.


Nome: **MARGIO HERMANN LEWIN**
Cargo: **CEO E RI**


Nome: **GUSTAVO SOARES FIGUEIREDO**
Cargo: **DIRETOR PRESIDENTE**

NOTA PROMISSÓRIA COMERCIAL

Nº 22/27

Valor Nominal Unitário: R\$10.000.000,00
(dez milhões de reais)

Emissão: 4ª (quarta)

Série: Única

Código ISIN: BRAGRUNPM0B4

Emissora: Concessionária do Aeroporto Internacional de Guarulhos S.A.

Endereço: Rodovia Helió Smidt, s/nº, Aeroporto Internacional de Guarulhos, na Cidade de Guarulhos, CEP 07190-100, Estado de São Paulo

CNPJ/ME: 15.578.569/0001-06

Data de Emissão: 10 de julho de 2019

Data de Vencimento: 7 de dezembro de 2019




CONCESSIONÁRIA DO AEROPORTO INTERNACIONAL DE GUARULHOS S.A., sociedade por ações com registro de companhia aberta categoria B perante a Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") sob o código 23.515, com sede na Rodovia Helió Smidt, s/nº, Aeroporto Internacional de Guarulhos, na Cidade de Guarulhos, Estado de São Paulo, CEP 07190-100, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") sob o NIRE 35300438264, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia ("CNPJ/ME") sob o nº 15.578.569/0001-06, neste ato representada nos termos de seu estatuto social ("Emissora"), pagará, em 7 de dezembro de 2019 ("Data de Vencimento"), na data do resgate antecipado facultativo ou na data do vencimento antecipado desta nota promissória comercial ("Nota Comercial") em razão da ocorrência de um dos eventos de inadimplemento previstos no verso desta Cártula, conforme o caso, por esta Única via de Nota Comercial, emitida em 10 de julho de 2019 ("Data de Emissão"), a quantia de R\$10.000.000,00 (dez milhões de reais) ("Valor Nominal Unitário"), acrescida da remuneração estabelecida no verso desta Cártula, e, se aplicável, de eventuais encargos moratórios, ao seu titular, ou à sua ordem, por meio da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão - Segmento CETIP UTVM ("B3"), com escritório na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Praça Antonio Prado, nº 48 - 2º andar - CEP 01010-901, para as Notas Comerciais registradas no ambiente de negociação do módulo CETIP21 - Títulos e Valores Mobiliários ("CETIP21"), administrado e operacionalizado pela B3, ou, ainda, diretamente na sede da Emissora ou por meio do BANCO BRADESCO S.A., instituição financeira com sede no Núcleo Cidade de Deus, s/nº, Vila Yara, Cidade de Osasco, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 60.476.948/0001-12, na qualidade de prestador de serviços de banco mandatário desta Nota Comercial ("Banco Mandatário"), para o titular da Nota Comercial que não estiver vinculada ao referido sistema.


Esta Nota Comercial é emitida no âmbito da 4ª (quarta) emissão de 27 (vinte e sete) Notas Comerciais, em série única, no valor global de R\$270.000.000,00 (duzentos e setenta milhões de reais), para distribuição pública, com esforços restritos de distribuição, da Emissora ("Emissão"), autorizada pela Reunião do Conselho de Administração da Emissora realizada em 5 de julho de 2019, cuja ata será registrada na JUCESP e publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo e no jornal Valor Econômico.

Esta Nota Comercial foi objeto de distribuição pública, com esforços restritos de distribuição, nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada ("Instrução CVM 476"), e da Instrução da CVM nº 566, de 31 de julho de 2015, conforme alterada ("Instrução CVM 566"), e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis, estando automaticamente dispensada de registro perante a CVM ("Oferta Restrita"). Por se tratar de distribuição pública com esforços restritos de notas promissórias comerciais, a Oferta Restrita poderá vir a ser registrada na ANBIMA - Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiros e de Capitais ("ANBIMA"), nos termos do parágrafo único do artigo 4º do "Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para Estruturação, Coordenação e Distribuição de Ofertas Públicas de Valores Mobiliários e Ofertas Públicas de Aquisição de Valores Mobiliários" ("Código ANBIMA") atualmente em vigor, exclusivamente para fins de envio de informações para a base de dados da ANBIMA, sendo tal registro condicionado à regulamentação, até a data da comunicação de encerramento da Oferta Restrita de que trata o artigo 8º da Instrução CVM 476 ("Comunicado de Encerramento") pelo Coordenador Líder à CVM, de regras e procedimentos nesse sentido expedidos pela Diretoria da ANBIMA, nos termos do artigo 12º, parágrafo 1º, do referido código.

Guarulhos, 10 de julho de 2019

CONCESSIONÁRIA DO AEROPORTO INTERNACIONAL DE GUARULHOS S.A.


Nome: **MARCIO HERZMANS LEWIN**
Cargo: **CEO E DRI**


Nome: **GUSTAVO SOARES FIGUEIREDO**
Cargo: **DIRETOR PRESIDENTE**

NOTA PROMISSÓRIA COMERCIAL

Nº 23/27

Valor Nominal Unitário: R\$10.000.000,00
(dez milhões de reais)

Emissão: 4ª (quarta)

Série: Única

Código ISIN: BRAGRUNPM0B4

Emissora: Concessionária do Aeroporto Internacional de Guarulhos S.A.

Endereço: Rodovia Helió Smidt, s/nº, Aeroporto Internacional de Guarulhos, na Cidade de Guarulhos, CEP 07190-100, Estado de São Paulo

CNPJ/ME: 15.578.569/0001-06

Data de Emissão: 10 de julho de 2019

Data de Vencimento: 7 de dezembro de 2019




CONCESSIONÁRIA DO AEROPORTO INTERNACIONAL DE GUARULHOS S.A., sociedade por ações com registro de companhia aberta categoria B perante a Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") sob o código 23.515, com sede na Rodovia Helió Smidt, s/nº, Aeroporto Internacional de Guarulhos, na Cidade de Guarulhos, Estado de São Paulo, CEP 07190-100, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") sob o NIRE 35300438264, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia ("CNPJ/ME") sob o nº 15.578.569/0001-06, neste ato representada nos termos de seu estatuto social ("Emissora"), pagará, em 7 de dezembro de 2019 ("Data de Vencimento"), na data do resgate antecipado facultativo ou na data do vencimento antecipado desta nota promissória comercial ("Nota Comercial") em razão da ocorrência de um dos eventos de inadimplemento previstos no verso desta Cártula, conforme o caso, por esta única via de Nota Comercial, emitida em 10 de julho de 2019 ("Data de Emissão"), a quantia de R\$10.000.000,00 (dez milhões de reais) ("Valor Nominal Unitário"), acrescida da remuneração estabelecida no verso desta Cártula, e, se aplicável, de eventuais encargos moratórios, ao seu titular, ou à sua ordem, por meio da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão - Segmento CETIP UTMV ("B3"), com escritório na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Praça Antonio Prado, nº 48 - 2º andar - CEP 01010-901, para as Notas Comerciais registradas no ambiente de negociação do módulo CETIP21 - Títulos e Valores Mobiliários ("CETIP21"), administrado e operacionalizado pela B3, ou, ainda, diretamente na sede da Emissora ou por meio do BANCO BRADESCO S.A., instituição financeira com sede no Núcleo Cidade de Deus, s/nº, Vila Yara, Cidade de Osasco, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 60.476.948/0001-12, na qualidade de prestador de serviços de banco mandatário desta Nota Comercial ("Banco Mandatário"), para o titular da Nota Comercial que não estiver vinculada ao referido sistema.

Esta Nota Comercial é emitida no âmbito da 4ª (quarta) emissão de 27 (vinte e sete) Notas Comerciais, em série única, no valor global de R\$270.000.000,00 (duzentos e setenta milhões de reais), para distribuição pública, com esforços restritos de distribuição, da Emissora ("Emissão"), autorizada pela Reunião do Conselho de Administração da Emissora realizada em 5 de julho de 2019, cuja ata será registrada na JUCESP e publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo e no jornal Valor Econômico.

Esta Nota Comercial foi objeto de distribuição pública, com esforços restritos de distribuição, nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada ("Instrução CVM 476"), e da Instrução da CVM nº 566, de 31 de julho de 2015, conforme alterada ("Instrução CVM 566"), e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis, estando automaticamente dispensada de registro perante a CVM ("Oferta Restrita"). Por se tratar de distribuição pública com esforços restritos de notas promissórias comerciais, a Oferta Restrita poderá vir a ser registrada na ANBIMA - Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiros e de Capitais ("ANBIMA"), nos termos do parágrafo único do artigo 4º do "Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para Estruturação, Coordenação e Distribuição de Ofertas Públicas de Valores Mobiliários e Ofertas Públicas de Aquisição de Valores Mobiliários" ("Código ANBIMA") atualmente em vigor, exclusivamente para fins de envio de informações para a base de dados da ANBIMA, sendo tal registro condicionado à regulamentação, até a data da comunicação de encerramento da Oferta Restrita de que trata o artigo 8º da Instrução CVM 476 ("Comunicado de Encerramento") pelo Coordenador Líder à CVM, de regras e procedimentos nesse sentido expedidos pela Diretoria da ANBIMA, nos termos do artigo 12º, parágrafo 1º, do referido código.

Guarulhos, 10 de julho de 2019

CONCESSIONÁRIA DO AEROPORTO INTERNACIONAL DE GUARULHOS S.A.


Nome: MARCIO HERJANN LEWIN
Cargo: CTO E CRI


Nome: Gustavo Soares Figueiredo
Cargo: Diretor Presidente

NOTA PROMISSÓRIA COMERCIAL

Nº 24/27

Valor Nominal Unitário: R\$10.000.000,00
(dez milhões de reais)

Emissão: 4ª (quarta)

Série: Única

Código ISIN: BRAGRUNPM0B4

Emissora: Concessionária do Aeroporto Internacional de Guarulhos S.A.

Endereço: Rodovia Hello Smidt, s/nº, Aeroporto Internacional de Guarulhos, na Cidade de Guarulhos, CEP 07190-100, Estado de São Paulo

CNPJ/ME: 15.578.569/0001-06

Data de Emissão: 10 de julho de 2019

Data de Vencimento: 7 de dezembro de 2019



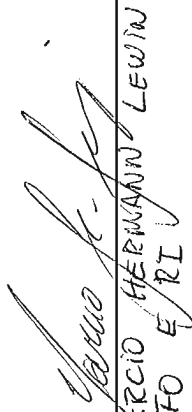
CONCESSIONÁRIA DO AEROPORTO INTERNACIONAL DE GUARULHOS S.A., sociedade por ações com registro de companhia aberta categoria B perante a Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") sob o código 23.515, com sede na Rodovia Hello Smidt, s/nº, Aeroporto Internacional de Guarulhos, na Cidade de Guarulhos, Estado de São Paulo, CEP 07190-100, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") sob o NIRE 35300438264, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia ("CNPJ/ME") sob o nº 15.578.569/0001-06, neste ato representada nos termos de seu estatuto social ("Emissora"), pagará, em 7 de dezembro de 2019 ("Data de Vencimento"), na data do resgate antecipado facultativo ou na data do vencimento antecipado desta nota promissória comercial ("Nota Comercial") em razão da ocorrência de um dos eventos de inadimplemento previstos no verso desta Cártula, conforme o caso, por esta única via de Nota Comercial, emitida em 10 de julho de 2019 ("Data de Emissão"), a quantia de R\$10.000.000,00 (dez milhões de reais) ("Valor Nominal Unitário"), acrescida da remuneração estabelecida no verso desta Cártula, e, se aplicável, de eventuais encargos moratórios, ao seu titular, ou à sua ordem, por meio da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão - Segmento CETIP UTVM ("B3"), com escritório na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Praça Antonio Prado, nº 48 - 2º andar - CEP 01010-901, para as Notas Comerciais registradas no ambiente de negociação do módulo CETIP21 - Títulos e Valores Mobiliários ("CETIP21"), administrado e operacionalizado pela B3, ou, ainda, diretamente na sede da Emissora ou por meio do **BANCO BRADESCO S.A.**, instituição financeira com sede no Núcleo Cidade de Deus, s/nº, Vila Yara, Cidade de Osasco, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 60.476.948/0001-12, na qualidade de prestador de serviços de banco mandatário desta Nota Comercial ("Banco Mandatário"), para o titular da Nota Comercial que não estiver vinculada ao referido sistema.

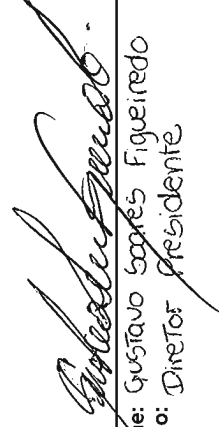
Esta Nota Comercial é emitida no âmbito da 4ª (quarta) emissão de 27 (vinte e sete) Notas Comerciais, em série única, no valor global de R\$270.000.000,00 (duzentos e setenta milhões de reais), para distribuição pública, com esforços restritos de distribuição, da Emissora ("Emissão"), autorizada pela Reunião do Conselho de Administração da Emissora realizada em 5 de julho de 2019, cuja ata será registrada na JUCESP e publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo e no jornal Valor Econômico.

Esta Nota Comercial foi objeto de distribuição pública, com esforços restritos de distribuição, nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada ("Instrução CVM 476"), e da Instrução da CVM nº 566, de 31 de julho de 2015, conforme alterada ("Instrução CVM 566"), e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis, estando automaticamente dispensada de registro perante a CVM ("Oferta Restrita"). Por se tratar de distribuição pública com esforços restritos de notas promissórias comerciais, a Oferta Restrita poderá vir a ser registrada na ANBIMA - Associação Brasileira de Entidades dos Mercados Financeiros e de Capitais ("ANBIMA"), nos termos do parágrafo único do artigo 4º do "Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para Estruturação, Coordenação e Distribuição de Ofertas Públicas de Valores Mobiliários e Ofertas Públicas de Aquisição de Valores Mobiliários" ("Código ANBIMA") atualmente em vigor, exclusivamente para fins de envio de informações para a base de dados da ANBIMA, sendo tal registro condicionado à regulamentação, até a data da comunicação de encerramento da Oferta Restrita de que trata o artigo 8º da Instrução CVM 476 ("Comunicado de Encerramento") pelo Coordenador Líder à CVM, de regras e procedimentos nesse sentido expedidos pela Diretoria da ANBIMA, nos termos do artigo 12º, parágrafo 1º, do referido código.

Guarulhos, 10 de julho de 2019

CONCESSIONÁRIA DO AEROPORTO INTERNACIONAL DE GUARULHOS S.A.


Nome: **MARCIO HERMANN LEWIN**
Cargo: **CEO ERI**


Nome: **Gustavo Soares Figueiredo**
Cargo: **Diretor Presidente**

NOTA PROMISSÓRIA COMERCIAL

Nº 25/27

Valor Nominal Unitário: R\$10.000.000,00
(dez milhões de reais)

Emissão: 4ª (quarta)

Série: Única

Código ISIN: BRAGRUNPM0B4

Emissora: Concessionária do Aeroporto Internacional de Guarulhos S.A.

Endereço: Rodovia Helió Smidt, s/nº, Aeroporto Internacional de Guarulhos, na Cidade de Guarulhos, CEP 07190-100, Estado de São Paulo

CNPJ/ME: 15.578.569/0001-06

Data de Emissão: 10 de julho de 2019

Data de Vencimento: 7 de dezembro de 2019



CONCESSIONÁRIA DO AEROPORTO INTERNACIONAL DE GUARULHOS S.A., sociedade por ações com registro de companhia aberta categoria B perante a Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") sob o código 23.515, com sede na Rodovia Helió Smidt, s/nº, Aeroporto Internacional de Guarulhos, na Cidade de Guarulhos, Estado de São Paulo, CEP 07190-100, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") sob o NIRE 35300438264, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia ("CNPJ/ME") sob o nº 15.578.569/0001-06, neste ato representada nos termos de seu estatuto social ("Emissora"), pagará, em 7 de dezembro de 2019 ("Data de Vencimento"), na data do resgate antecipado desta nota promissória comercial ("**Nota Comercial**") em razão da ocorrência de um dos eventos de inadimplemento previstos no verso desta Cártula, conforme o caso, por esta única via de Nota Comercial, emitida em 10 de julho de 2019 ("**Data de Emissão**"), a quantia de R\$10.000.000,00 (dez milhões de reais) ("**Valor Nominal Unitário**"), acrescida da remuneração estabelecida no verso desta Cártula, e, se aplicável, de eventuais encargos moratórios, ao seu titular, ou à sua ordem, por meio da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão - Segmento CETIP UTMV ("**B3**"), com escritório na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Praça Antônio Prado, nº 48 - 2º andar - CEP 01010-901, para as Notas Comerciais registradas no ambiente de negociação do módulo CETIP21 - Títulos e Valores Mobiliários ("**CETIP21**"), administrado e operacionalizado pela B3, ou, ainda, diretamente na sede da Emissora ou por meio do **BANCO BRADESCO S.A.**, instituição financeira com sede no Núcleo Cidade de Deus, s/nº, Vila Yara, Cidade de Osasco, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 60.476.948/0001-12, na qualidade de prestador de serviços de banco mandatário desta Nota Comercial ("**Banco Mandatário**"), para o titular da Nota Comercial que não estiver vinculada ao referido sistema.

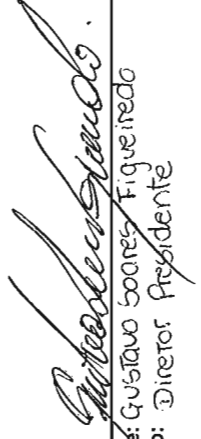
Esta Nota Comercial é emitida no âmbito da 4ª (quarta) emissão de 27 (vinte e sete) Notas Comerciais, em série única, no valor global de R\$270.000.000,00 (duzentos e setenta milhões de reais), para distribuição pública, com esforços restritos de distribuição, da Emissora ("**Emissão**"), autorizada pela Reunião do Conselho de Administração da Emissora realizada em 5 de julho de 2019, cuja ata será registrada na JUCESP e publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo e no jornal Valor Econômico.

Esta Nota Comercial foi objeto de distribuição pública, com esforços restritos de distribuição, nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("**CVM**") nº 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada ("**Instrução CVM 476**"), e da Instrução da CVM nº 566, de 31 de julho de 2015, conforme alterada ("**Instrução CVM 566**"), e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis, estando automaticamente dispensada de registro perante a CVM ("**Oferta Restrita**"). Por se tratar de distribuição pública com esforços restritos de notas promissórias comerciais, a Oferta Restrita poderá vir a ser registrada na ANBIMA - Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiros e de Capitais ("**ANBIMA**"), nos termos do parágrafo único do artigo 4º do "Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para Estruturação, Coordenação e Distribuição de Ofertas Públicas de Valores Mobiliários e Ofertas Públicas de Aquisição de Valores Mobiliários" ("**Código ANBIMA**") atualmente em vigor, exclusivamente para fins de envio de informações para a base de dados da ANBIMA, sendo tal registro condicionado à regulamentação, até a data da comunicação de encerramento da Oferta Restrita de que trata o artigo 8º da Instrução CVM 476 ("**Comunicado de Encerramento**") pelo Coordenador Líder à CVM, de regras e procedimentos nesse sentido expedidos pela Diretoria da ANBIMA, nos termos do artigo 12º, parágrafo 1º, do referido código.

Guarulhos, 10 de julho de 2019

CONCESSIONÁRIA DO AEROPORTO INTERNACIONAL DE GUARULHOS S.A.


Nome: **MARCELO HERMANN FLEURY**
Cargo: **CEO E RI**


Nome: **GUSTAVO SOARES FIGUEIREDO**
Cargo: **DIRETOR PRESIDENTE**

NOTA PROMISSÓRIA COMERCIAL

Nº 26/27

Valor Nominal Unitário: R\$10.000.000,00
(dez milhões de reais)

Emissão: 4ª (quarta)

Série: Única

Código ISIN: BRAGRUNPM0B4

Emissora: Concessionária do Aeroporto Internacional de Guarulhos S.A.

Endereço: Rodovia Hélio Smidt, s/nº, Aeroporto Internacional de Guarulhos, na Cidade de Guarulhos, CEP 07190-100, Estado de São Paulo

CNPJ/ME: 15.578.569/0001-06

Data de Emissão: 10 de julho de 2019

Data de Vencimento: 7 de dezembro de 2019



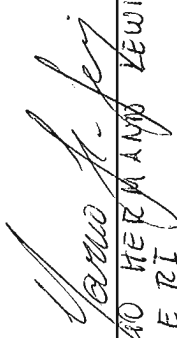
CONCESSIONÁRIA DO AEROPORTO INTERNACIONAL DE GUARULHOS S.A., sociedade por ações com registro de companhia aberta categoria B perante a Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") sob o código 23.2515, com sede na Rodovia Hélio Smidt, s/nº, Aeroporto Internacional de Guarulhos, na Cidade de Guarulhos, Estado de São Paulo, CEP 07190-100, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") sob o NIRE 35300438264, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia ("CNPJ/ME") sob o nº 15.578.569/0001-06, neste ato representada nos termos de seu estatuto social ("Emissora"), pagará, em 7 de dezembro de 2019 ("Data de Vencimento"), na data do resgate antecipado facultativo ou na data do vencimento antecipado desta nota promissória comercial ("Nota Comercial") em razão da ocorrência de um dos eventos de inadimplemento previstos no verso desta Cártula, conforme o caso, por esta Única via de Nota Comercial, emitida em 10 de julho de 2019 ("Data de Emissão"), a quantia de R\$10.000.000,00 (dez milhões de reais) ("Valor Nominal Unitário"), acrescida da remuneração estabelecida no verso desta Cártula, e, se aplicável, de eventuais encargos moratórios, ao seu titular, ou à sua ordem, por meio da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão - Segmento CETIP UTVM ("B3"), com escritório na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Praça Antônio Prado, nº 48 - 2º andar - CEP 01010-901, para as Notas Comerciais registradas no ambiente de negociação do módulo CETIP21 - Títulos e Valores Mobiliários ("CETIP21"), administrado e operacionalizado pela B3, ou, ainda, diretamente na sede da Emissora ou por meio do **BANCO BRADESCO S.A.**, instituição financeira com sede no Núcleo Cidade de Deus, s/nº, Vila Yara, Cidade de Osasco, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 60.476.948/0001-12, na qualidade de prestador de serviços de banco mandatário desta Nota Comercial ("Banco Mandatário"), para o titular da Nota Comercial que não estiver vinculada ao referido sistema.

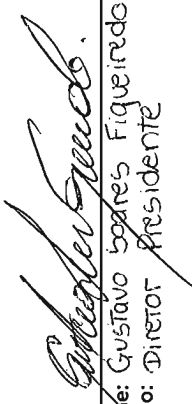
Esta Nota Comercial é emitida no âmbito da 4ª (quarta) emissão de 27 (vinte e sete) Notas Comerciais, em série única, no valor global de R\$270.000.000,00 (duzentos e setenta milhões de reais), para distribuição pública, com esforços restritos de distribuição, da Emissora ("Emissão"), autorizada pela Reunião do Conselho de Administração da Emissora realizada em 5 de julho de 2019, cuja ata será registrada na JUCESP e publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo e no jornal Valor Econômico.

Esta Nota Comercial foi objeto de distribuição pública, com esforços restritos de distribuição, nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada ("Instrução CVM 476"), e da Instrução da CVM nº 566, de 31 de julho de 2015, conforme alterada ("Instrução CVM 566"), e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis, estando automaticamente dispensada de registro perante a CVM ("Oferta Restrita"). Por se tratar de distribuição pública com esforços restritos de notas promissórias comerciais, a Oferta Restrita poderá vir a ser registrada na ANBIMA - Associação Brasileira de Entidades dos Mercados Financeiros e de Capitais ("ANBIMA"), nos termos do parágrafo único do artigo 4º do "Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para Estruturação, Coordenação e Distribuição de Ofertas Públicas de Valores Mobiliários e Ofertas Públicas de Aquisição de Valores Mobiliários" ("Código ANBIMA") atualmente em vigor, exclusivamente para a base de dados da ANBIMA, sendo tal registro condicionado à regulamentação, até a data da comunicação de encerramento da Oferta Restrita de que trata o artigo 8º da Instrução CVM 476 ("Comunicado de Encerramento") pelo Coordenador Líder à CVM, de regras e procedimentos nesse sentido expedidos pela Diretoria da ANBIMA, nos termos do artigo 12º, parágrafo 1º, do referido código.

Guarulhos, 10 de julho de 2019

CONCESSIONÁRIA DO AEROPORTO INTERNACIONAL DE GUARULHOS S.A.


Nome: **MARCELO HERJANNY LEWIN**
Cargo: **CEO E RI**


Nome: **GUSTAVO SOARES FIGUEIREDO**
Cargo: **DIRETOR PRESIDENTE**

NOTA PROMISSÓRIA COMERCIAL

Nº 27/27

Valor Nominal Unitário: R\$10.000.000,00
(dez milhões de reais)

Emissão: 4ª (quarta)

Série: Única

Código ISIN: BRAGRUNPM0B4

Emissora: Concessionária do Aeroporto Internacional de Guarulhos S.A.

Endereço: Rodovia Hélio Smidt, s/nº, Aeroporto Internacional de Guarulhos, na Cidade de Guarulhos, CEP 07190-100, Estado de São Paulo

CNPJ/ME: 15.578.569/0001-06

Data de Emissão: 10 de julho de 2019

Data de Vencimento: 7 de dezembro de 2019



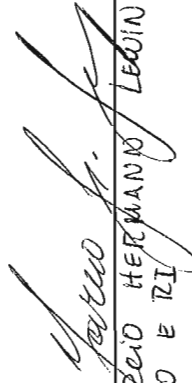
CONCESSIONÁRIA DO AEROPORTO INTERNACIONAL DE GUARULHOS S.A., sociedade por ações com registro de companhia aberta categoria B perante a Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") sob o código 23.515, com sede na Rodovia Hélio Smidt, s/nº, Aeroporto Internacional de Guarulhos, na Cidade de Guarulhos, Estado de São Paulo, CEP 07190-100, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") sob o NIRE 35300438264, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia ("CNPJ/ME") sob o nº 15.578.569/0001-06, neste ato representada nos termos de seu estatuto social ("Emissora"), pagará, em 7 de dezembro de 2019 ("Data de Vencimento"), na data do resgate antecipado facultativo ou na data do vencimento antecipado desta nota promissória comercial ("Nota Comercial") em razão da ocorrência de um dos eventos de inadimplemento previstos no verso desta Cártula, conforme o caso, por esta única via de Nota Comercial, emitida em 10 de julho de 2019 ("Data de Emissão"), a quantia de R\$10.000.000,00 (dez milhões de reais) ("Valor Nominal Unitário"), acrescida da remuneração estabelecida no verso desta Cártula, e, se aplicável, de eventuais encargos moratórios, ao seu titular, ou à sua ordem, por meio da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão - Segmento CETIP UTM ("B3"), com escritório na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Praça Antonio Prado, nº 48 - 2º andar - CEP 01010-901, para as Notas Comerciais registradas no ambiente de negociação do módulo CETIP21 - Títulos e Valores Mobiliários ("CETIP21"), administrado e operacionalizado pela B3, ou, ainda, diretamente na sede da Emissora ou por meio do **BANCO BRADESCO S.A.**, instituição financeira com sede no Núcleo Cidade de Deus, s/nº, Vila Yara, Cidade de Osasco, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 60.476.948/0001-12, na qualidade de prestador de serviços de banco mandatário desta Nota Comercial ("Banco Mandatário"), para o titular da Nota Comercial que não estiver vinculada ao referido sistema.

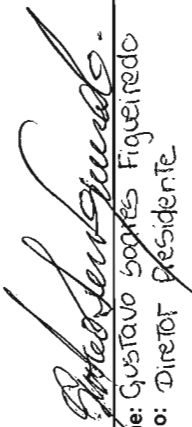
Esta Nota Comercial é emitida no âmbito da 4ª (quarta) emissão de 27 (vinte e sete) Notas Comerciais, em série única, no valor global de R\$270.000.000,00 (duzentos e setenta milhões de reais), para distribuição pública, com esforços restritos de distribuição, da Emissora ("Emissão"), autorizada pela Reunião do Conselho de Administração da Emissora realizada em 5 de julho de 2019, cuja ata será registrada na JUCESP e publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo e no jornal Valor Econômico.

Esta Nota Comercial foi objeto de distribuição pública, com esforços restritos de distribuição, nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada ("Instrução CVM 476"), e da Instrução da CVM nº 566, de 31 de julho de 2015, conforme alterada ("Instrução CVM 566"), e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis, estando automaticamente dispensada de registro perante a CVM ("Oferta Restrita"). Por se tratar de distribuição pública com esforços restritos de notas promissórias comerciais, a Oferta Restrita poderá vir a ser registrada na ANBIMA - Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiros e de Capitais ("ANBIMA"), nos termos do parágrafo único do artigo 4º do "Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para Estruturação, Coordenação e Distribuição de Ofertas Públicas de Valores Mobiliários e Ofertas Públicas de Aquisição de Valores Mobiliários" ("Código ANBIMA") atualmente em vigor, exclusivamente para fins de envio de informações para a base de dados da ANBIMA, sendo tal registro condicionado à regulamentação, até a data da comunicação de encerramento da Oferta Restrita de que trata o artigo 8º da Instrução CVM 476 ("Comunicado de Encerramento") pelo Coordenador Líder à CVM, de regras e procedimentos nesse sentido expedidos pela Diretoria da ANBIMA, nos termos do artigo 12º, parágrafo 1º, do referido código.

Guarulhos, 10 de julho de 2019

CONCESSIONÁRIA DO AEROPORTO INTERNACIONAL DE GUARULHOS S.A.


Nome: **MARCELO HERMANN LEDWIN**
Cargo: **CEO E CIO**


Nome: **GUSTAVO SOARES FIGUEIREDO**
Cargo: **DIRETOR PRESIDENTE**

